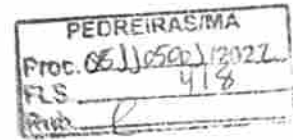




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 1105001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2022
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para Gestão das Festividades Juninas 2022 do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

T A D A S L O P E S L T D A
CNPJ: 10.794.128/0001-28



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FEDREIRAS/MA
 oc. 1105001/2022
 Nº 860638/2022
 Emissão: 14/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 9D99y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 Registro: 1107852218
 CPF: 253.010.123-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/01/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 07/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T A DA S LOPES LTDA
 Registro: 0005380472
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Data Início: 30/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2022
 FLS. 420
 Rub. 2
 Página 01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20170114523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170113797
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL R/P: 119783221-8

2. Dados do Contrato
 Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 18.794.133/0001-28
 RUA SETE Nº: 15
 Complemento: QD C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: São José de Ribamar UF: MA CEP: 65110000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 1822,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: T A DA S LOPES
 RUA SETE Nº: 15
 Complemento: QD C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: São José de Ribamar UF: MA CEP: 65110000
 Data de início: 04/08/2017 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 8387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/mem
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM PRAZO INDETERMINADO.

6. Declarações
 José Carlos de Sa Junior
 Eng. Civil
 CREA-MA
 Registro Profissional 119783221-8

7. Entidade de Classe
 SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 José Carlos de Sa Junior
 JOSE CARLOS DE SA JUNIOR - CPF: 211.116.123-11
 T A DA S LOPES - CNPJ: 18.794.133/0001-28

São José de Ribamar 02 de AGOSTO de 2017
 Local data

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 09/08/2017
 12. Carga Horária Responsabilidade

DIÁ	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08.00.00	10.00.00		
Terça-Feira	08.00.00	10.00.00		
Quarta-Feira	08.00.00	10.00.00		
Quinta-Feira	08.00.00	10.00.00		
Sexta-Feira	08.00.00	10.00.00		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180194248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUCAS BERTOLDO REZENDE
 Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA RNP: 111715223-5

2. Dados do Contrato
 Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
 RUA SETE Nº: 15
 Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
 País: Brasil Email: tagoprakatum@hotmail.com
 Telefone: (98) 9884-56620
 Contrato: Não especificado Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Valor: R\$ 5.724,00
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: T A DA S LOPES Nº: 15
 RUA SETE
 Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
 Data de início: 03/08/2018 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
 CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Lucas Bertoldo Rezende
 Engenheiro Eletricista
 RNP: 111715223-5
 Lucas Bertoldo Rezende
 RNP: 111715223-5
 LUCAS BERTOLDO REZENDE - CPF: 608.221.653-82

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data T A DA S LOPES - CNPJ: 10.794.128/0001-28

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 03/08/2018 Nosso Número: 8301804554

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866713/2022

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500 Página 1/3
FLS. 422
Pub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR**
Registro: **1107852218MA** RNP: **1107852218**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220531182** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2022** Baixada em: **20/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A DA S LOPES LTDA**

Contratante: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Endereço do contratante: **RUA DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**

Contrato: **Celebrado em: 11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENÁSIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Coordenadas Geográficas: **-2.556582, -44.072650**
Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 77 - Planejamento 8.00 unidade; 16 - Execução #A0302 - ESTRUTURA METALICA 48 - Execução de montagem 4.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 14 X 10, CAMAROTE, CAMARIM, TENDAS E PLANEJAMENTO DO COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866713/2022
23/05/2022, 11:26
95AwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95AwZ





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

Página 2/3
PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/2022
FLS. 423
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR CREA**, Nº 110785221-8, executou os serviços de **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PALCO, CAMARIM, CAMARTE E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 15 de dezembro, data do fim 19 de dezembro de 2018.

PALCO GRANDE(MARCA FEELING Q30). PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIÁRIA	1(Um)
CAMAROTES 10X8 (MARCA FEELING)	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

1º Ofício de Notas

Francisco do Vale

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**
CNPJ: 67.394.27/0001-97
NOME COMPLETO
CARGO/FUNÇÃO

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866713/2022, em 23/05/2022, emitida em



Certidão nº 866713/2022
23/05/2022, 14:56
Chave de Impressão: 95AWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas



Proc. J105001/2022
FLS. 774
Rub. 2

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1.tosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO DO VALE. Em test. da verdade

São Luis-MA 23 de Janeiro de 2019 às 14:46:24

José Carlos Costa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866713/2022, em 23/05/2022



Certidão nº 866713/2022
23/05/2022, 14:56
Chave de Impressão: 95AWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas





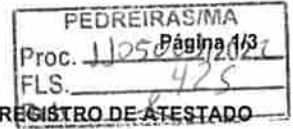
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866714/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS BERTOLDO REZENDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS BERTOLDO REZENDE**
Registro: **1117152235MA** RNP: **1117152235**
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA**

Número da ART: **MA20220531204** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2022** Baixada em: **20/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A DA S LOPES LTDA**

Contratante: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**
Endereço do contratante: **TRAVESSA TR DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**
Contrato: Celebrado em: **11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENESIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Coordenadas Geográficas: **-2.556582, -44.072650**
Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução #B0114 - SONORIZACAO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução #B0415 - ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 46 - Execução de instalação 180.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução #B1102 - ILUMINACAO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATERRAMENTO E GRUPO GERADO DE 180 KVA, PAINEL DE LED, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866714/2022
23/05/2022, 11:28
50Y7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50Y7B





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
 EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
 ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista **LUCAS BERTOLDO REZENDE - CREA-MA**, Nº 111715223-5, executou os serviços de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 15 de dezembro, data do fim 19 de dezembro de 2018.

<p>SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA CL5. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINSE E604, 04 MICROFONES SENHEINSE MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSE EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. UND: DIÁRIA</p>	<p>1(Um)</p>
<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE 2 MESAS POLOT 2000 OU SIMILAR 12 ELIPSOIDAL 8 ESTRODOS DMX 3000 WATTS OU SIMILAR 4 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 OU SIMILAR 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 OU SIMILAR 8 MINI BRUTS OU SIMILAR 4</p>	<p>1(Um)</p>

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luis-Maranhão CEP 65010-450
 Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866714/2022, em 23/05/2022 emitida em



Certidão nº 866714/2022
 23/05/2022, 15:00
 Chave de Impressão: 50Y7B
 O documento n.º-se ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
 EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
 ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

LAMPADAS 200 Q30 ALUMINIO E Q-50 ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 20 PRATICAVÉIS ROSCO e 24 MUVE RED 5R BEAM. UND: DIÁRIA	
GERADORES(MARCA CUMMINS)MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA MARCA STEMAC MWM SILENCIADO, EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". UND: DIÁRIA	I(Um)
PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, SENDO 24 PLACAS FORMANDO PAINEL DE TAMANHO 8X3 M., PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS.	I(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

1º Ofício de Notas

Francisco do Vale

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
 SÃO LUÍS**
 CNPJ: 67.394.27/0001-97
 NOME COMPLETO
 CARGO/FUNÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866714/2022, em 23/05/2022, emitida em



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO DO VALE. Em test. da verdade.
 São Luís-MA, 21 de Janeiro de 2019 às 14:46:24
 Jozemar Pereira Costa



Certidão nº 866714/2022
 23/05/2022, 15:00
 Chave de Impressão: 50Y7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
 Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	PEDREIRAS/MA
Rps.	1202
FLS.	
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105003/12022
FLS.	128
Rub.	2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: T A DA S LOPES - ME; Nome Fantasia Banda Prakatumi, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção e Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): LUCAS BERTOLDO REZENDE, brasileiro, solteiro, profissão engenheiro eletricista, REGISTRO NACIONAL nº 111715223-5, RG.0422155020115 SESP-MA, CPF. 608.221.653-92, residente na rua projetada, S/N,condominio Girassol, AP-306,bloco-C, Bairro São Bernardo, São Luis -MA. CEP:65055-820.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA;

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José de Ribamar-MA
CEP 65.110-000

L. B. Rez.

Lucas Bertoldo Rezende

Luís Lopes

Prakaton

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José de Ribamar - MA, 03 de Agosto de 2018.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

Diogo André da Silva Lopes

T A DA S LOPES

CNPJ: 10.794.128/0001/28

Lucas Bertoldo Rezende

LUCAS BERTOLDO REZENDE

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Kiégas

Testemunha 1

Nome: Katiana de Jesus A. Kiégas Lopes

RG: 45355195-5

CPF: 826.448.293-72

Regina Silva Azevedo

Testemunha 2

Nome: Regina Silva Azevedo

RG: 290891-4 SSP/RR

CPF: 055.056.2225-9

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** em documento com Conteúdo Financeiro a
firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. [assinatura] da
verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:07:45

Karolyne dos Santos - escrevente

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** em documento com Conteúdo Financeiro a
firma de **LUCAS BERTOLDO REZENDE**. Em test. [assinatura] da
verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:12:27

Karolyne dos Santos -



1º OFÍCIO
dos Santos
R. A. S. L. L. A.

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar das Lusíadas - Turu
São José de Ribamar-MA
CEP 65.110-000



1º OFÍCIO
dos Santos
R. A. S. L. L. A.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

T A D A S L O P E S L T D A

Número do cadastro

10.794.128/0001-28

Consulte a autenticidade



Data de validade:

31/05/2022 a 31/05/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 31/05/2022 14:03:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de Cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2022
FLS.	439
Rub.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.794.128/0001-28

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: R SETE 15 / IPEM TURU / SAO LUIS / MA / 65065-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052200491314269441

Informação obtida em 27/05/2022 14:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FEDREIRA/MA
Proc. 10500/2022
FLS.
Rub

PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO Tabelião Público do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de SÃO LUIS do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Maio de 2017, neles NÃO ENCONTREI protesto contra T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO LUIS-MA, 26 de Maio de 2022

TARSO DINIZ CARVALHO
SUBSTITUTO



Poder Judiciário TJMA
VL TOTAL: 11,00
ATO: 17/52
SELO TJMA.JUS.BR
BUSCA S156687TIH7X
6L38FIEV980

Poder Judiciário TJMA
VL TOTAL: 44,17
ATO: 17/51
SELO TJMA.JUS.BR
CERTID156687TFW2L
QUWA1BXXR03

ATENÇÃO: CONSULTE A VA... SITE HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR

CONSULTE ATUADOS DO SITE: WWW.PMTELEJUSMA.COM.BR

SÉRIE FA 1601682

2022.05.10777.1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T A DA S LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201993345	
NIRE 21201192729 CNPJ 10.794.128/0001-28		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Sete, Nº 15, xxxxx, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220004765	05/01/2022	BALANÇO
002	21201192729	30/12/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201192729	30/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210440040	26/03/2021	BALANÇO
002	20200398962	09/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200285408	23/04/2020	BALANÇO
223	20190319054	02/05/2019	BALANÇO
002	20190297050	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190297050	22/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190297085	22/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190297085	22/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190297085	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180093860	09/03/2018	BALANÇO
223	20171205740	10/10/2017	BALANÇO
223	20170229130	15/02/2017	BALANÇO
223	20160440556	07/06/2016	BALANÇO
002	20150415532	01/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150335202	04/05/2015	BALANÇO
002	20090641728	26/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090196619	04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:39:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XS1JQSAE.



MAC2201993345

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2021
FLS.	437
Rub.	2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA		Protocolo: MAC2201993285			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201192729	CNPJ 10.794.128/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/05/2009	Início de Atividade 04/05/2009		
Endereço Completo Rua Sete, Nº 15, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687					
Objeto Social 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA) 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM) 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS) 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS) 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BÁSICOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8121400 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS. 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADOS, EMBALADOS, ETC.) 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL) 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	958.444.573-15	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	958.444.573-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105000/2021
FLS.	438
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA			Protocolo: MAC2201993285
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS
05/01/2022	20220004765	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:39:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BUSASVV.



MAC2201993285

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-866722-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
T A DA S LOPES LTDA
Cpf / Cnpj:
10.794.128/0001-28

Nome fantasia / Ocupante:
PRAKATUM

Ramo de Atividade:
ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
ATC(m³): Nº Pav:
30 1

Endereço:
RUA SETE
Bairro:
IPEM TURÚ
Número:
15
Cidade:
SÃO LUIS
UF
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas. Inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização de minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 02/06/2022
Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação:



CA-866722-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, Nº 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS - MA Cep: 65025-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão: 02/06/2022 11:10:48

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Data da consulta: 02/06/2022 13:15:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.794.128/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T A DA S LOPES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.794.128/0001-28
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA SETE, 15 - IPEM TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

T A DA S LOPES - LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2022
FLS. 414
Rub. 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105001/2022

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para Gestão das Festividades Juninas 2022 do Município de Pedreiras/MA.

Prezado Senhor,

A empresa **T A DA S LOPES - LTDA, INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28** estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e ; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP/
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o Edital.
- 4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, E 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO**

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

T A DA S LOPES - LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2022
FLS. 443
Rub. 2

ELETRÔNICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- b) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **T A DA S LOPES - LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico Nº 25/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico Nº 25/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico Nº 25/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico Nº 25/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS-MA** antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 06 (Seis) de Junho de 2022. (Dois mil e vinte dois)

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844
457315

Assinado de forma digital por
TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2916317000179,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, tn=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Dados: 2022.06.06 18:52:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117

.....
T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Atto



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

flc



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/12027
FLS. 447
Rub. 1



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98247565	10.794.128/0001-28	92120222338062

RAZÃO SOCIAL

T A DA S LOPES LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R SETE Nº 15, IPEM TURU
65065687 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

89A7AE2E32B8A319B64E2BB218A4AA09

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 14682022

Código de validação: 45178F952F

Número da guia: 22057301001251490.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia três (03) de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÕES

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link





PEDREIRAS/MA	
Proc.	Mo5003/2021
FLS.	450
Rub.	2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

<https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/06/2022 14:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 14282022
Código de validação: 959F76E2DA

Número da guia: 22057301001251495.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia três (03) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, inscrito (a) no CPF nº **958.444.573-15** e no RG nº. **1010225984 SEJUSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>,





PEDREIRAS/MA
Proc. 1305001/2022
FLS. 932
Rub. 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/06/2022 10:31 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 506, DE 10 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0C320FC19F
CERTJUDONE-SJDFRSL - 5062022

Número da guia: 22057301001229769.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	11050012027
FLS.	934
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/05/2022 13:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110500012021
FLS.	935
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T. A. DA S. LOPES

10.794.128/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XER4.180H.F20J.A3MB.4F52**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2021

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	396.887,81	
BANCOS	225.000,00	621.887,81
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	270.000,00	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	171.500,00	98.500,00
TOTAL DO ATIVO		720.387,81
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	7.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.700,00	9.700,00
PATRIMONIO LIQUÍDO		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
RESERVA DE LUCROS	560.687,81	710.687,81
TOTAL DO PASSIVO		720.387,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CRC/MA 012214-O
Contador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	9500312027
FLS.	47
Rub.	0

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	209.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	75.240,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	12.540,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	62.700,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	133.760,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	133.760,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	68.612,94
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	65.147,06
LUCRO DO EXERCÍCIO	65.147,06

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
 CPF: 958.444.573-15
 Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
 CRC/MA 012214-O
 Contador

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG= $\frac{621.887,81}{9.700,00} = 64,11$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC= $\frac{621.887,81}{9.700,00} = 64,11$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG= $\frac{720.387,81}{9.700,00} = 74,27$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GE= $\frac{9.700,00}{720.387,81} = 0,0135$

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CRC/MA 012214-O
Contador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12027
FLS.	459
Rub.	e

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2021

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **T A DA S LOPES LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **T A DA S LOPES LTDA** tem como finalidade principal a Atividade de sonorização e iluminação, bem como também as seguintes atividades secundárias: Produção musical; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (gerador de energia); Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (carro de som); Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de shows e espetáculos artísticos); Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de vigilância e segurança privada; Montagem de estruturas metálicas; Transporte escolar; Organização logística do transporte de carga; Gestão de instalações de esportes; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional); Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (instrumentos musicais); Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de assistência social sem alojamento; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos básicos de requalificação profissional); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de

cargas e pessoas para uso em obras; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.). Estando em plena atividade desde o dia 04/05/2009.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **T A DA S LOPES LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 04/05/2009 / NIRE: 21101646221 (Empresário Individual)
- Transformação em 22/04/2019 / NIRE: 21600109400 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- Transformação em 30/12/2021 / NIRE: 21201192729 (Sociedade Empresaria Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2009 / CNPJ 10.794.128/0001-28

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 04/05/2009 / Inscrição Estadual: 124666523

d) Na Prefeitura de São Luís - MA

- Registro em 22/04/2019 / Inscrição Municipal: 98247565

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105004/2022
FLS.	461
Rub.	

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo as taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 621.887,81 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), valor este composto pela soma dos saldos das contas CAIXA e BANCOS.

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, restando um saldo ainda não depreciado no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 710.687,81 (setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa já devidamente integralizado e R\$ 560.687,81 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 143.852,94 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 65.147,06 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

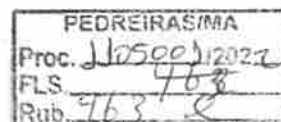
CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-0

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 13:28 SOB N° 20220004765.
PROTOCOLO: 220004765 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200054038. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R 07, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021

CNPJ: 10.794.128/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Janeiro de 2021

Proc.	11050001/2021
FLS.	765
Rub.	2

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
02/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Lançamento de ajuste exercício anterior - retificação dos saldos das contas Depreciação Acumulada e Caixa	27.000,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Lançamento de ajuste exercício anterior - retificação dos saldos das contas Depreciação Acumulada e Caixa		27.000,00
Total do dia :				27.000,00	27.000,00
08/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		3.600,00
Total do dia :				3.600,00	3.600,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Água e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Água e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	380,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		380,23
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de internet		270,00
Total do dia :				740,23	740,23
14/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviços - exercício anterior	44.500,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviços - exercício anterior		44.500,00
Total do dia :				44.500,00	44.500,00
15/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	12.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		12.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.600,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.600,00
Total do dia :				15.600,00	15.600,00
25/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercício anterior	4.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercício anterior		4.000,00
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	720,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		720,00
Total do dia :				4.720,00	4.720,00
30/01	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.699,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.699,87
Total do dia :				3.949,87	3.949,87
Total do mês :				100.110,10	100.110,10

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Fevereiro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11050012021
FLS.	96 B
Rub.	2

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	385,11	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		385,11
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	745,11	745,11
16/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	15.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		15.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.500,00
			Total do dia :	19.500,00	19.500,00
19/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	720,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		720,00
			Total do dia :	720,00	720,00
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	900,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
28/02	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.130,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.130,00
			Total do dia :	4.380,00	4.380,00
			Total do mês :	30.745,11	30.745,11

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Março de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	5.100,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		5.100,00
			Total do dia :	5.100,00	5.100,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	387,16	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		387,16
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	747,16	747,16
17/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	17.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		17.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	5.100,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		5.100,00
			Total do dia :	22.100,00	22.100,00
18/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	1.020,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		1.020,00
			Total do dia :	1.020,00	1.020,00
30/03	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.630,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.630,00
			Total do dia :	4.880,00	4.880,00
			Total do mês :	34.747,16	34.747,16

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Proc.	10500/2021
FLS.	768
Rub.	4

Livro Diário nº 6

Abril de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	6.900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		6.900,00
			Total do dia :	6.900,00	6.900,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	389,63	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		389,63
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	749,63	749,63
15/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	23.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		23.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	6.900,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		6.900,00
			Total do dia :	29.900,00	29.900,00
16/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviços - exercicio anterior	40.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviços - exercicio anterior		40.000,00
			Total do dia :	40.000,00	40.000,00
19/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.020,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.020,00
			Total do dia :	1.020,00	1.020,00
24/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	1.380,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		1.380,00
			Total do dia :	1.380,00	1.380,00
28/04	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	4.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior		4.000,00
			Total do dia :	4.000,00	4.000,00
30/04	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	4.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		4.920,00
			Total do dia :	7.170,00	7.170,00
			Total do mês :	91.119,63	91.119,63

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

FLS. 769

Rub. 8

Livro Diário nº 6

Maio de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.200,00
			Total do dia :	4.200,00	4.200,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	368,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		368,55
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	728,55	728,55
18/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	14.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		14.000,00
	3.1.2.03.0001	CÚSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.200,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.200,00
			Total do dia :	18.200,00	18.200,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.380,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.380,00
			Total do dia :	1.380,00	1.380,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	840,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.860,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.860,00
			Total do dia :	4.110,00	4.110,00
			Total do mês :	29.458,55	29.458,55

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

 Proc. 300500/1202J
 FLS. 470
 Rub.

Livro Diário nº 6
Junho de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.200,00
			Total do dia :	4.200,00	4.200,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	320,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		320,78
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	680,78	680,78
15/06	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	14.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		14.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.200,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.200,00
			Total do dia :	18.200,00	18.200,00
21/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	840,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	840,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.640,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.640,00
			Total do dia :	3.890,00	3.890,00
			Total do mês :	28.650,78	28.650,78

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Julho de 2021

PEDEIRASIMA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	481
Rub.	2

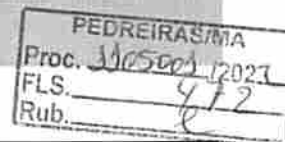
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	3.000,00	3.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	386,32	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		386,32
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	746,32	746,32
19/07	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	10.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Recelta de serviço		10.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.000,00
			Total do dia :	13.000,00	13.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	840,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
24/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	600,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.320,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.320,00
			Total do dia :	3.570,00	3.570,00
			Total do mês :	21.756,32	21.756,32

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Agosto de 2021



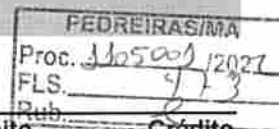
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	3.000,00	3.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	390,08	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		390,08
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	750,08	750,08
16/08	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	10.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		10.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.000,00
			Total do dia :	13.000,00	13.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	600,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.470,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.470,00
			Total do dia :	3.720,00	3.720,00
			Total do mês :	21.670,08	21.670,08

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Setembro de 2021



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	388,71	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		388,71
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	748,71	748,71
15/09	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	15.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		15.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.500,00
			Total do dia :	19.500,00	19.500,00
20/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	900,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.150,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.150,00
			Total do dia :	4.400,00	4.400,00
			Total do mês :	30.648,71	30.648,71

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Outubro de 2021

FEDREIRAS/MA	
Proc.	33050001/2021
FLS.	474
Rub.	2

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	394,19	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		394,19
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	754,19	754,19
14/10	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
19/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	780,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		780,00
			Total do dia :	3.030,00	3.030,00
			Total do mês :	14.644,19	14.644,19

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

Novembro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2021
FLS.	975
Rub.	2

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	392,48	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		392,48
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	752,48	752,48
16/11	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
22/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	1.680,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		1.680,00
			Total do dia :	1.680,00	1.680,00
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	4.670,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		4.670,00
			Total do dia :	6.920,00	6.920,00
			Total do mês :	54.512,48	54.512,48

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6
Dezembro de 2021

 Proc. 1125001/2022
 FLS. 476
 Rub. 2

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	13.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		4.000,00
Total do dia :				13.500,00	13.500,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	389,83	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		389,83
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	45.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		45.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	13.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		13.500,00
Total do dia :				59.249,83	59.249,83
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.680,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.680,00
Total do dia :				1.680,00	1.680,00
25/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	2.700,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		2.700,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.450,00
	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Transferência do caixa p/ conta banco	200.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Transferência do caixa p/ conta banco		200.000,00
Total do dia :				209.700,00	209.700,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	209.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		12.540,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		62.700,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		133.760,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Transferência para conta resultado		27.000,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		32.719,87
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.080,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		4.573,07
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.240,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	68.612,94	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência p/ Reserva de Lucros	65.147,06	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ Reserva de Lucros		65.147,06
Total do dia :				342.760,00	342.760,00
Total do mês :				629.589,83	629.589,83

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1125001/2021
F.L.S.	717
Rub.	

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA GERAL	396.887,81 D	
BANCO CONTA MOVIMENTO	225.000,00 D	
	-----	621.887,81 D

		621.887,81 D
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
PRODUÇÃO	270.000,00 D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	171.500,00 C	
	-----	98.500,00 D

		98.500,00 D
Total Geral do Ativo		720.387,81 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EFETIVAS		
FORNECEDORES	7.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.700,00 C	
	-----	9.700,00 C

		9.700,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
INTEGRALIZADO	150.000,00 C	
	-----	150.000,00 C
RESERVAS		
DE LUCROS	560.687,81 C	
	-----	560.687,81 C

		710.687,81 C
Total Geral do Passivo		720.387,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

PEDREIRAS/MA

Proc. 1105009/2022

FLS. 478

Rub. e

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.000,00C		
			209.000,00C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	12.540,00D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.700,00D		
		75.240,00D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			133.760,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			133.760,00C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	27.000,00D		
DESPESAS DIVERSAS	32.719,87D		
AGUA	1.080,00D		
ENERGIA ELETRICA	4.573,07D		
INTERNET/FONE	3.240,00D		
		68.612,94D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			65.147,06C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			65.147,06C

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Proc. J1059001/2021
FLS. 477
Rub. 7**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R 07, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021

CNPJ: 10.794.128/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1125001/2023
FLS.	930
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

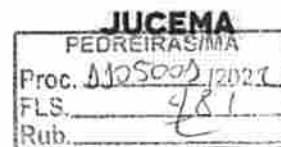
Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 12:43 SOB N° 20220004781.
PROTOCOLO: 220004781 DE 04/01/2022. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12200052981 em 05/01/2022, protocolo 220004781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T A DA S LOPES LTDA
Número de Registro:	21201192729
CNPJ:	10794128000128
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 12:43 SOB N° 20220004781.
PROTOCOLO: 220004781 DE 04/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200052981. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11259/2022
FLS.	78
Rub.	2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001118
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/07/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 3169.3483.3483.3796



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001120
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/07/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 4872.5186.5500.5500



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001119
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/07/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 06 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 4693.5321.5321.5321



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2018
FLS. 485
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1
3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platêa e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1
4	Apresentação de Bandas	und	4
6	Decoração	und	15

Morros - MA, 09 de Maio de 2018.

1º Ofício de Notas


José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA

TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - CARLO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@notas.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA RODRIGUES FILHO - Filho da verdade

São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 às 10:57:20

Cláudia Saratava Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Secretaria Municipal de Fazenda

Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20180000000029Código de Verificação
GH0X-WPRD
2027
2786**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 25/07/2018 - 17:31 hs
Período de Tributação: 07/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: T A DA S LOPES-ME

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal: 24253

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Inscr. Estadual: 123836115

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	1,00	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
02	DIARIA	1,00	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo, 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
03	DIARIA	1,00	Estrutura de Iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contendo com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor.	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
04	UND	4,00	APRESENTAÇÃO DE BANDAS	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
05	UND	15,00	DECORAÇÃO	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300,00

Código Cnae: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao aniversário da Cidade de Morros/MA.

Contrato nº 2304.002/2018; Processo Administrativo nº 0102.019/2018; Pregão Presencial nº 018/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
101.602,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
101.602,68	5,00	0,00	5.080,13	5.080,13	96.522,55

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.745,69 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20180000000029

Código de Verificação: GH0X-WPRD

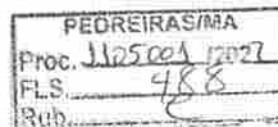
Emitida dia 25/07/2018 às 17:51:46

PEDREIRASIMA	
Prog.	1050012027
FLS.	987
Rub.	2

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**



**CONTRATO Nº 2304.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A.
DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935./0001-05 com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrita no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar -MA CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra única, Nº 33, Turu - Itapiracó, São José de Ribamar - MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2304.002/2018, decorrente do Pregão Presencial Nº 018/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0102.019/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 101.602,68 (Cento e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

Luiz Lopes

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRASIMA	
Proc.	9.105col/2022
FLS	989
Rib	

3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de ultima geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
4	Apresentação de Bandas	und	4	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
6	Decoração	und	15	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300,00
VALOR TOTAL CONTRATADO.....					R\$ 101.602,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 018/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2027
FLS.	490
Sub.	2

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X Agência nº 1638-1.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

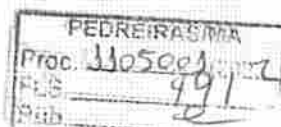
PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**



PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 018/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 11050072021
FLS. 792
Rub. e

- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a julgo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2021
FLS. 993
Rub. 2

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros – MA, 23 de Abril de 2018

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho

**José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.
CONTRATANTE**

1º Ofício de Notas

Tiago André da Silva Lopes

**Tiago André da Silva Lopes
CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
CONTRATADA**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PEDREIRAS/MA
Proc. 105001/2018
FLS. 999
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr, cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	1
3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30
5	Organização e Produção	und	8
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas salotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas-100w.	Und	5
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta)	Und	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105005/2017
FLS. 995
Rub. 2

	tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros .		
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1

Morros – MA, 09 de Maio de 2018.

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1tusoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA RODRIGUES FILHO. Em test. da verdade

São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 às 10:53:21

Genilson Saraiva Pereira

000030615207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**Secretaria Municipal de Fazenda
Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota: 20180000000027
 Código de Verificação: TIFM-GAXD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-eData de Emissão: 27/04/2018 - 10:17 hs
Período de Tributação: 04/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: T A DA S LOPES-ME

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal: 24253

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

SERVIÇOS PRESTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE MORROS - MA: CONFORME CONTRATO N° 2504.001/2018; PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
79.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
79.897,00	5,00	0,00	3.994,85	3.994,85	75.902,15

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 14.741,00 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes



Nota de Número: 20180000000027

Código de Verificação: TIFM-GAXD

Emitida dia 27/04/2018 às 10:17 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105023/2021
FLS. 497
Rub. 2

CONTRATO

**CONTRATO Nº 2504.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S.
LOPES, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 2504.001/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 020/2018-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0102.020/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 022/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 79.897,00 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais), conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os eventos.	Diária	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 112500/2021
FLS 998
Rub. 2

3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
5	Organização e Produção	und	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800	R\$ 2,74	R\$ 2.192,00
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saídas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5	R\$ 2.461,00	R\$12.305,00
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.	Und	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 020/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 112500/2027
FLS 999
Rub. 2

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, que será informada na nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

Tracy





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1125001/2021
FLS. 500
Rub. 2

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a Instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

Handwritten signature



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDEIRAS/MA
Proc. 110500/2027
FLS. 501
Rub. _____

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 020/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105003/2021
FLS. 02
Rub. 0

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/2018
FLS. 503
Rub. 2

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros- MA, 25 de abril de 2018

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho
José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.

CONTRATANTE

1º Ofício de Notas

Tiago André da Silva Lopes
Tiago André da Silva Lopes

CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
CONTRATADA

SÃO LUIS-MA

Selo de Fiscalização

Reconhecimento de Firma

000030615054

000030615055

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - ABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156A, CENTRO, CEP: 65020-530 - FONE: 98 3231-9111
e-mail: -irtorio@tosoares.com

Reconheço por SEMELHANÇA Documento com Conteúdo Físico e a Firma de JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES, Entidade de verdade

São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 às 10:13:11

Hamilton Sereyê Pereira



PEDREIRASIMA
Proc. 130500/2022
FLS. 504
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa T A DA S LOPES - ME, firma estabelecida na Rua Sete QD. C, casa 15, Solar dos Lusíadas - São José de Ribamar/MA – CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.794.128/0001-28, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas:

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (COM OPERADOR TÉCNICO), INCLUINDO GERADOR;	DIÁRIA	04
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM;	DIÁRIA	06
3	LOCAÇÃO DE GRID DE PALCO ,MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS INCLUINDO ESTRUTURA DE PAINEL DE LED	DIÁRIA	04
4	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO (LOCAÇÃO)	DIÁRIA	04
5	APRESENTAÇÃO DE BANDAS MÚSICAIS; ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL	SHOW	08
6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO;	UNID	40
7	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS;	PESSOA	80
8	ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO	DIÁRIA	04
9	PUBLICIDADE DO EVENTO	UNID	04





PEDREIRAS/MA
Proc. 1105003/2021
FLS. 525
Rub. 525

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO

10	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET	DIÁRIA	04
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	DIÁRIA	04
12	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS -COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (LOCAÇÃO)	CONJUNTO	1.000

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

Turilândia -Ma, 05 de dezembro de 2017.

7ª Tabelionato

Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal
TURILÂNDIA - MA


ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES
Prefeito Municipal

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Curso de Direito - Tabelião
Av. Dória de La Touche, 6, Caixa D. Correu CIP-55.014-115 - São Luís, Maranhão (98) 325-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES

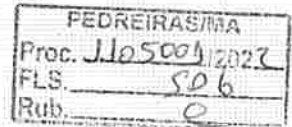
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 13/12/2017 11:58:58 Alt: 7500

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

00029767478

7ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MANúmero da Nota
201600000000017Código de Verificação
GODH-WBLE**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 13/06/2016 - 15:40 hs
Período de Tributação: 06/2016Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: T A DA S LOPES

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Iento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA

Email:

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	SRV	8,00	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO	R\$ 8.800,00	R\$ 70.400,00
02	SRV	8,00	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
03	SRV	8,00	ESTRUTURA DE GERADOR 180KVA	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
04	SRV	8,00	DECORAÇÃO JUNINA	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00

Código Cnae: 7739-0/03

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

NOTA REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA MA. (LOTE 01)

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
171.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
171.400,00	3,50	0,00	5.999,00	5.999,00	165.401,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 27.286,88 (15,92%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBFT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 201600000000017

Código de Verificação: GODH-WBLE

Emitida dia 13/06/2016 às 15:40 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

FEDREIRASIMA
 Proc. 112500/2022
 FLS. 507
 Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20160000000020

Código de Verificação
ZPHE-MXMB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 22/06/2016 - 10:42 hs
 Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
 Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES
 Nome: BANDA PRAKATUM
 Declaração: Simples Nacional
 Regime de Tributação: Auto-lançado
 Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
 Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Inscr. Municipal:
 Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA
 Email:
 Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97
 Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 9001-9/02
 Produção musical

NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA.

DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES

FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 TURILÂNDIA MA.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
110.000,00	3,50	0,00	3.850,00	3.850,00	106.150,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.117,00 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 20160000000020

Código de Verificação: ZPHE-MXMB

Emitida dia 22/06/2016 às 10:42 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1125003/2022
 FLS. 508
 Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20160000000021

Código de Verificação
HVIX-DJEA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 30/06/2016 - 14:14 hs
 Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
 Município de Prestação: TURLÂNDIA - MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **T A DA S LOPES**
 Nome: **BANDA PRAKATUM**
 Declaração: **Simplex Nacional**
 Regime de Tributação: **Auto-lançado**
 Endereço: **RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**
 Imune/Isento: **Não**

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: **10.794.128/0001-28**
 Inscr. Municipal:
 Inscr. Estadual: **124666523**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MUNICIPIO TURLANDIA**
 Email:
 Endereço: **AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURLÂNDIA - MA**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**
 Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 9001-9/02
 Produção musical

NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURLÂNDIA - MA.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
142.000,00	3,50	0,00	4.970,00	4.970,00	137.030,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 23.387,40 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 20160000000021

Código de Verificação: HVIX-DJEA

Emitida dia 30/06/2016 às 14:14 hs

Recebi da empresa **T A DA S LOPES-ME** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
 Consulte a autenticidade das informações desta **NFS-e** no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T. A. DA S. LOPES -ME

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**, sediada na Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.533/0001-97, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 405.639.873-91, RG nº 024.144.012.003-06, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **T. A. DA S. LOPES – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua 07, quadra C, casa 15, Solar das Lusíadas – Turu, São José de Ribamar – MA, CNPJ nº 10.794.128/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANDRÉ GOMES**, brasileiro, CPF sob o nº 977.275.203-49, RG nº 082819797-0, residente e domiciliado em São Luís, Maranhão, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 02/2016 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, da licitação na modalidade Pregão nº 20/2016-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** executará os serviços nas datas das festividades juninas, 23 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, e entregará o material 05 (cinco) dias antes do início das festividades.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao serviço prestado, apresentar comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinado por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 423.200,00, (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA** até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida constando especificações do material.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O referido contrato não está sujeito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 30 dias, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

021100 -Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 27812003820160000 - Manutenção do Setor de Deporto e Lazer; 1339200364010000 Manutenção e Funcionamento da Biblioteca - 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RECURSOS: FPM e Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não cumprimento do serviço sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

MKCS
[Assinatura]

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e Impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Entregar o material no quantitativo solicitado pela **CONTRATANTE**;
- b) Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas com o serviço, apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- d) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- a) Pagar à **CONTRATADA**, pelo material/serviço, o preço estabelecido no Contrato.
- c) Efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;



- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Turilândia – MA, 13 de junho de 2016.

OFICIO

[Handwritten Signature]

ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES

Prefeito Municipal de Turilândia

6º TABELIONATO

[Handwritten Signature]

MARCO ANDRÉ GOMES

Representante Legal da Contratada

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Reconheço a firma de:
 [22.1620] - ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES.
 São Luis, 05/06/2017
 Em test. da Verdade.
 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

2º OFÍCIO DE NOTAS
 Reconhecimento de Firma
 do Maranhão
 000028779022

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 PEDRO RIBEIRO DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Acadêmico de Advogado - 615 - São José - Delfino Center
 Cont. Anil - São Luis-MA - CEP 85.051-210 - Telefone: (99) 3915-624 - www.tabelionato6.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **MARCO ANDRÉ GOMES**.
 Emol: R\$ 9,68 FERJ: R\$ 0,33 FERJ: R\$ 1,22 Total: R\$ 11,33
 Dou fe. Em testemunho da verdade.
 São Luis-MA 05/06/2017 10:02
 Glaydson Soares Costa - Substituto

VALIDO
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 000028779022



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

PEDREIRASIMA
Proc. 11.05001/2021
FLS. 513
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A EMPRESA "T A DA S LOPES – EIRELI", INS, ESTADUAL N° 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luís -MA, CEP 65.065-887, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no Pregão Presencial N° 041/2021 e Processo Administrativo N° 0209001/2021 para a organização do festejo de São Benedito de 2021 em Pedreiras – MA.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.
1	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, pock, forró, reggae, 01 axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	FORRO SACODE OU SIMILAR	Unidade	1
2	SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode. Unidade samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	RONY ALBERTO OU SIMILAR	Unidade	13
3	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional - console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. sidefills com 02 sub woofer com falantes de 18". caixas de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor cora fio	ATTACK 112A	VRD DIÁRIA	1



	<p>de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação Djâna compatível, caixas cora sub para ia. cabos de microfones. pedestais. garras, sub multicabos. microfones dinâmicos, condensadores, sem fio ulif. direct box ativas e pa.ssivas. fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, i operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco c assistentes de iluminação, geradores - l(um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação óOcanaís de fadcr e 2048 canais dmx. refletores, dimmer, elipsodais, moving head. maquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de bo.x, multicabos de 6 vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72melros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q-30. logística de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incêndio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.</p>				
4	<p>Equipamentos de Sonorização MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Console digital com amplificadores com recall automático para todos o.s canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saldas para o sidell. SidcFills com 02 .sub woolêr com falantes de 18". Caixas de monitor, Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compativel. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UNF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.</p>	ATTACK 112A	VRD	DIÁRIA	10
5	<p>Equipamentos de ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação óOcanaís de fader e 2048 canais DMX. Refictores. Dimmer. Elipsodais, Moving Head, Maquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.</p>	LPG		DIÁRIA	10
6	<p>SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desamada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para</p>	PRAKATUM PRODUÇÕES		DIÁRIA	9



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/2022
FLS. 5/5
Rub. 2

	disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.			
7	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	1
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, com as seguintes características: Formato: 9x3 m; material: lona; cores; 4. Fixação cm ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.	PRAKATUM PRODUÇÕES	Unidade	1
9	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2\ 3', 4' e 5' POL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' POL; O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos;	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	10

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

7º Tabelionato

Pedreiras-MA, 06 (Seis) de Dezembro de 2021

RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
PRESIDENTE
CPF: 017.717.813-27
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
C.N.P.J(MF) 04.964.239/0001-32



Pag.: 3

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - 11A
Rua do Comércio, 111 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000
Fone: (98) 3241-1111 - Fax: (98) 3241-1112

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
São Luís, 06/12/2021, 15:57:22 Juliana 24894

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC/FIR1567940GCWZ8TV11GSC431 - Cro: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site: www.tjma.jus.br

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**Número da Nota
00000017Data e Hora da Emissão
02/12/2021 18:11:41

Código de Verificação

#300.F9B2.F187.F66D.E4B4.1D34.7E1B.B8B3

CERTIFICADO
1020210692101773**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES EIRELI

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM'TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

Inscrição Municipal: 98247565

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA - FUP

CPF/CNPJ: 04.964.239/0001-32

Endereço: AV. RIO BRANCO, NÚMERO 111 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65725000

Município: PEDREIRAS

Inscrição Municipal:

UF: MA

Email: nannyesplnoza@hotmail.com

Telefone: (99) 36421717

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO BENEDITO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PP 041/2021 - CONTRATO Nº 20210657/2021
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
 AG: 1638-1; CC: 57578-X
 T A DA S LOPES EIRELI; CNPJ: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SHOW DE RENOME NACIONAL: ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE GRANDE PORTE	1	24.295,00	24.295,00
TRIBUTÁVEL	SHOW DE ARTISTAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE	13	1.000,00	13.000,00
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO	1	1.998,98	1.998,98
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA OS DIAS SUBSEQUENTES PARA	10	922,00	9.220,00
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO PORTE	10	1.279,99	12.799,90
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	8	1.400,00	12.800,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	1	5.500,00	5.500,00
TRIBUTÁVEL	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR	1	1.100,00	1.100,00
TRIBUTÁVEL	QUEIMA DE FOGOS	10	1.100,00	11.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.513,88**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 91.513,88	Alíquota: 2,01%	Valor ISS: R\$ 1.839,43
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mês de 12/2021
 Local de Prestação do PEDREIRAS / MA
 Recolhimento: RETIDO
 Atividade: 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
 Serviço: 1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32



Contrato Administrativo N° 20210657/2021
Processo Administrativo n° 0209001/2021
Pregão Presencial n° 041/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA T A DA S LOPES EIRELI, PARA promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.964.239/0001-32, com sede na Avenida Rio Branco, n°111, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da FUP, Sr° RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO, portador do CPF sob 017.717.813-27, residente e domiciliado a Rua Moacir Soares, n°01. e a empresa T A DA S LOPES EIRELI, inscrita sob o n.° CNPJ 10.794.128/0001-28, com sede na RUA 07, QUADRA C, CASA 15, IPEM TURU, São Luís-MA, CEP 65065-687, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr° TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, inscrito sob o n° CPF 958.444.573-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo N° 20210657/2021, decorrente do Pregão Presencial n° 041/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 0209001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial n° 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial n° 041/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 91.513,88 (noventa e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017116	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba,	UNIDADE	1,00	24.295,00	24.295,00

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tras Ass
Duque



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2021
FLS. 58
Rub. _____

Item	Descrição	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
017117	SHOW ARTISTAS LOCAIS SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	UNIDADE	13,00	13.000,00
017118	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional ? console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill, sidefills com 02 sub woofer com falantes de 187, caixas de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação compatível, caixas com sub para is, cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, microfones dinâmicos, condensadores, sem fio uhf, direct box ativas e passivas, fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco e assistentes de iluminação, geradores 7 (um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação mesa de iluminação 50canaís de fader e 2048 canais dmx, refletores, dimmer, elipsoidais, moving head, máquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de box, multicabos de 6 vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72metros, 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q-30, logística de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incêndio junto com os mesmos 5 extintores tipo a, b,c pó químico.	DIA	1,00	1.998,98
017119	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte ? Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill, Sidefills com 02 sub woofer com falantes de 187, Caixas de monitor, Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, Amplificação compatível, Caixas com sub para bateria, Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF, Direct Box ativas e passivas, Fios e cabos para ligação do sistema.	DIA	10,00	922,000
017120	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação 50canaís de fader e 2048 canais DMX, Refletores, Dimmer, Elipsoidais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	DIA	10,00	1.279,990
017121	SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.	DIA	9,00	1.400,000
017122	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	DIA	1,00	5.500,000
017123	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR-GR com as seguintes características: Formato: 9x3 m material: lona	UNIDADE	1,00	1.100,000

cores: 4. Fixação em licozes, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.

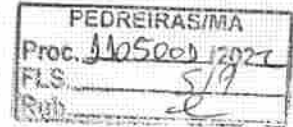
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tracy

Durante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32



017124	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 27, 37, 47 e 57 PDL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 57 PDL	DIA	10,00	1.100,000	11.000,00
O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos					
VALOR GLOBAL R\$ 91.513,88					

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1301.131220002.2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 91.513,88

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em xx/xx/xxxx, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

A execução dos fornecimentos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Solicitante;
- b) Und: informar a quantidade de serviço;
- c) R\$: informar o valor referente ao serviço;
- d) Data: informar a data da execução dos fornecimentos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As execuções dos fornecimentos serão realizadas em local indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local de execução dos fornecimentos, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, esse o novo local para execução dos fornecimentos estiver nas condições adequadas para a execução dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405001/2027
FLS. 520
Rub. e

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório de cada competência, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tras
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2021
FLS. 521
Sub. _____

qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - DADOS BANCÁRIO: Bancod do Brasil, Agência 1638-1, Conta 57578, Favorecido T A DA S LOPES EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Fup
Duque



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/2021
FLS. 522
Rub. _____

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso da não substituição do material recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de execução decorrentes da falta do material, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Executar os fornecimentos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Traspasse
Suplen



PEDREIRAS/MA
Proc. 112502/2017
PLS
823

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução do contrato, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da execução dos fornecimentos;
- e) A paralisação da execução dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Luiz B. B.
Dampier



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105003/2002
FLS.	829
Rub.	

CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ADITAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tracy Silva
Deputado




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

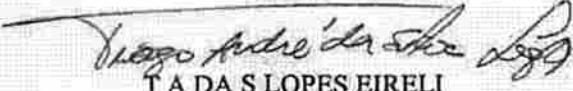
PEDREIRAS/MA
Proc. 105001/2021
FLS. 528
Rub. _____

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 12 de Novembro de 2021


FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
CNPJ(MF) 04.964.239/0001-32
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
CONTRATANTE


T A DA S LOPES EIRELI
CNPJ 10.794.128/0001-28
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ: 10.794.128/0001-28, localizada na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luís MA, CEP: 65.065-687, representada pelo Sr. (a) **Tiago André da Silva Lopes**, portador do RG: nº 1010225984/SSP-MA e o CPF: nº 958.444.573-15, prestou os Serviços de Eventos (carnaval) para este município para o exercício de 2020 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**, conforme Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número **SRP-020/2020-005** e especificações abaixo, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.MÉD.UNIT.	V.MÉDIO T.
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca Feeling)	5	Diárias		
2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. (Marca Feeling)	5	Diárias		
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. (Marca Feeling)	2	Unid.		



PEDREIRAS/MA
Proc. 00500/2022
FLS. 527
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

4	<p>Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento. (Marca ATTACK, Modelo VRD 112A)</p>	5	Diárias		
5	<p>Estrutura de sonorização para eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca ATTACK, Modelo VRD 112A)</p>	5	Diárias		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

PEDEIRAS/MA
Proc. 110500/2022
FLS. 028
Rub. 2

7	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca LPG)	5	Diárias		
9	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido) (Marca Cummins)	5	Diárias		
	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. (Marca Pixelvision)	10	Diárias		
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. (Marca Bel Fix)	5	Diárias		
11	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. (Marca Bel Fix)	5	Diárias		
12	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca Polyjohn)	75	Unid.		
13	Bandas Locais (Moreno Show, Donos da Farra, Sandro Oliveira ou Similares)	5	Unid.		

un



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105008/2022
FLS. 629
Rub. 2

14	Bandas Regionais (Prakatum, Bruno Shinoda, Andson Mendonça ou similares)	5	Unid.		
15	Bandas Nacionais (Forró Sacode ou Similares)	5	Unid.		
Valor Total do Lote 6:					

Cantanhede, 15 de Setembro de 2020.



MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR/0318419WDOBQ2WFJFPH800, 25/11/2020
10:18:41, Ator: 13.17.2, Par: MANOEL ERIVALDO
CALDAS DOS SANTOS, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*THAYNARA dos S. da
Escrituraria*



FEDREIRAS/MA
Proc. <i>Moscos</i> 12022
FLS. <i>530</i>
Rub. <i>e</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

CONTRATO LOTE VI - CARNAVAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2019

O **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- MA - CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15 e a empresa **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ: 10.794.128/0001-28, localizada na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís MA, CEP: 65.065-687, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, **Tiago André da Silva Lopes**, portador do RG: nº 1010225984/SSP-MA e o CPF: nº 958.444.573-15, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05** decorrentes do **Pregão Presencial nº 020-2019** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 020-2019-05**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 110-2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratação de Empresa Para Serviços de Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **RS 377.525,00** (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), pelo Menor Preço apresentado.

LOTE 06 CARNAVAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.MÉD.UNIT.	V.MÉDIO T.
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca Feeling)	5	Diárias	RS3.000,00	RS15.000,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 1105008/2022
FLS. 581
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. (Marca Feeling)	5	Diárias	R\$1.300,00	R\$6.500,00
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. (Marca Feeling)	2	Unid.	R\$1.000,00	R\$2.000,00
4	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (Marca ATTACK, Modelo VRD 112A)	5	Diárias	R\$3.575,00	R\$17.875,00
5	Estrutura de sonorização para eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50	5	Diárias	R\$6.100,00	R\$30.500,00

Tracy

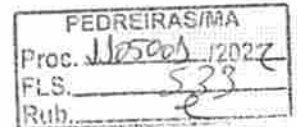


PEDREIRAS/MA	
Proc.	J305009/2027
FLS.	522
Rub.	ce

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

	(cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca ATTACK, Modelo VRD 112A)				
7	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da plateia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca LPG)	5	Diárias	R\$3.800,00	R\$19.000,00
9	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido) (Marca Cummins)	5	Diárias	R\$1.600,00	R\$8.000,00
	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. (Marca Pixelvision)	10	Diárias	R\$1.250,00	R\$12.500,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. (Marca Bel Fix)	5	Diárias	R\$515,00	R\$2.575,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

11	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. (Marca Bel Fix)	5	Diárias	R\$575,00	R\$2.875,00
12	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (Marca Polyjohn)	75	Unid.	R\$120,00	R\$9.000,00
13	Bandas Locais (Moreno Show, Donos da Farra, Sandro Oliveira ou Similares)	5	Unid.	R\$4.525,00	R\$22.625,00
14	Bandas Regionais (Prakatum, Bruno Shinoda, Andson Mendonça ou similares)	5	Unid.	R\$10.315,00	R\$51.575,00
15	Bandas Nacionais (Forró Sacode ou Similares)	5	Unid.	R\$35.500,00	R\$177.500,00
Valor Total do Lote 6: Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais					R\$377.525,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-



PEDREIRAS/MA	
Proc.	105003/2022
FLS.	534
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

13.392.0002 0.005 – Manutenção da Coordenação de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto–

6.1 A Contratada deverá executar os serviços referente ao objeto da presente licitação de acordo estritamente a sua proposta de preços, não inferior às exigências do Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.2. Prestar os serviços referente ao objeto licitado, em conformidade com a Proposta apresentada, ficando o Município de CANTANHEDE/MA com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;



FEDREIRAS/MA	
Proc.	110500/12027
FLS.	535
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00

- 8.1.3. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 8.1.6. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº SRP-020/2019, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 8.1.7. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 8.1.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.
- 8.1.9. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF, quando se tratar de Pessoa Jurídica. (Quando for pessoa física, deverá emitir recibo de acordo com as exigências da Tesouraria do Município de CANTANHEDE/MA);

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	110500/2027
FLS.	536
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) equipe da Prefeitura, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00



13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº SRP-020/2019.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

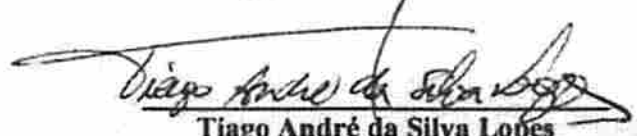
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede/MA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Cantanhede/MA, 14 de Fevereiro de 2020.

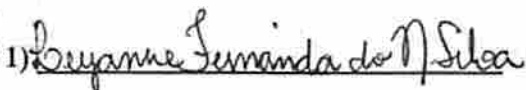
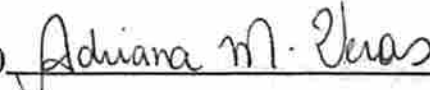


Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Sec. Municipal de Administração



Tiago André da Silva Lopes
T A DA S LOPES
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1)  2) 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PEDREIRAS/MA
Proc. J00500/2022
FLS. 538
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÕES DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS – MA declara que a empresa T.A. da S LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à serviços de locação de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades juninas da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial N° 034/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora de serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores 2 par 64 Fi, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muebeam e maquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12
3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (030), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, 4 automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ E PALCO.	Diária	12
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, 7 desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	Diária	12

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, inscrita no CNPJ N° 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 154-A, CENTRO - CEP: 65.020-530 - FONE: 93.3231-911
e-mail: cartorio@tito-soares.com.br

Podre Judicialrio TJMA, São
AUTENT00177389CQ9KZ24386437, 04/02/2022
15:59:11, Atx: 13.18, Total R\$ 5,69 Emod R\$ 5,14 FENC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta em
<https://info.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELADO DO 1.º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELADO DO 1.º OFÍCIO
Antonio Glayvson Silva
Escrivente
Rua do Sol, nº 155-A - São Luís - MA



PEDEIRAS/MA
 Proc. 12022
 FLS. 539
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	12
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais atestado pela crítica local.	Unid.	4
13	ATRAÇÕES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2
14	ATRAÇÕES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2

Morros – MA, 02 de Agosto de 2018

1º Ofício de Notas


 José Santana Rodrigues Filho
 Secretário Municipal de Administração,
 Planejamento e Recursos Humanos

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS – TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-520 - FONE: 98.3231.9142
 e-mail: cartorio@titosoares.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC110017730Y1DUN81816, 04/02/2022
 15:04:06, Atx: 13.17.2, Partido: JOSÉ SANTANA
 HLDI10UC29 FILHO, Rec. Fim: Semóvnia - Total R\$
 6,89 Emol R\$ 6,14 FERG R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMT
 R\$ 0,20 Consulte em <https://sisa.tjma.jus.br>




 Cartório
 TITO SOARES

LABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Antonio Glaysson Silva
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 156-A - São Luis - MA

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, inscrita no CNPJ Nº 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS – TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-520 - FONE: 98.3231.9142
 e-mail: cartorio@titosoares.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AN110017730Z2AGJK817A4AW16, 04/02/2022
 15:59:11, Atx: 13.18, Total R\$ 6,89 Emol R\$ 6,14 FERG
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMT R\$ 0,20 Consulte em
<https://sisa.tjma.jus.br>




 Cartório
 TITO SOARES

LABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Antonio Glaysson Silva
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 156-A - São Luis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105004/2018
FLS. 540
Rub. e

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

CONTRATO Nº 2506.002/2018
PROCESSO Nº 2604.034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600,, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 2506.002/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 034/2018-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2604.034/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 022/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) conforme Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO:Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2022
FLS. 891
Rub. 2

3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	Diária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	DIÁRIA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras, tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 155.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 034/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

FEDREIRAS/MA
Proc. JDS003/2017
FLS. 892
Rub. _____

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X, Agência nº 1638-1.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

FEDEIRASMA
Proc. 110500/2012
FLS. 592
Rub. 2

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- a) A partir da assinatura do termo aditivo;
- b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110500/2022
P.L.S.	894
Rub.	

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 034/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105000/2021
FLS. 54
Rub. 2

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/2018
FLS. 596
Rub. 2

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros- MA, 25 de Junho de 2018.

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.
CONTRATANTE

Tiago André da Silva Lopes
CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Secretaria Municipal de Fazenda

Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota	20180000000043	PEDREIRAS/MA
Código de Verificação	WRIP-UJTZ	Proc. 1105001/2022

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-eData de Emissão: 31/12/2018 - 14:58 hs
Período de Tributação: 12/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: T A DA S LOPES-ME

Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal: 24253

Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Endereço: AV. DR. PAULO RAMOS, 0 SALA B - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	12,00	Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
02	DIARIA	12,00	Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça, 04 mini brutos, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
03	DIARIA	12,00	Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vnitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	DIARIA	12,00	Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	DIARIA	12,00	10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
06	DIARIA	12,00	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
07	DIARIA	12,00	25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
08	DIARIA	12,00	10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09	UND	1,00	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras, tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	UND	3,00	Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	UND	5,00	Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	UND	4,00	Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	UND	2,00	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	UND	2,00	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

Código : 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

Contrato nº 2506,002/2018; Processo Administrativo nº 2604.034/2018; Pregão Presencial nº 034/2018 - CPL

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
155.700,00	5,00	0,00	7.785,00	7.785,00	147.915,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 125003/2021
FLS. 578
Rub. 2

Valor aproximado dos tributos: R\$ 28.726,65 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015
O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.

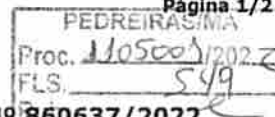


Nota de Número: 20180000000043

Código de Verificação: WRIP-UJTZ

Emitida dia 31/12/2018 às 14:58 hs

Recebi da empresa **T A DA S LOPES-ME** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



N° 860637/2022

Emissão: 14/02/2022

Validade: 13/08/2022

Chave: x6dAz



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Registro: 0005380472

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA); 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM); 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS); 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL); 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS); 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO; 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BÁSICOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL); 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, ETC.); 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL); 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SETE, 15, IPÊM TURU, SÃO LUÍS, MA, 65065687

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538049DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2

PEDREIRAS/MA
Proc. JJ05001/2022
FLS. 550

Nº 860637/2022

Emissão: 14/02/2022

Validade: 13/08/2022

Chave: x6dAz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE

Registro: 1117152235

CPF: 608.221.653-92

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Registro: 1107852218

CPF: 253.010.123-04

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10500/2022
 Nº 859907/2022
 Emissão: 01/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 4y56B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE

Registro: 1117152235

CPF: 608.221.653-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 16/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SLP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000012297

CNPJ: 18.991.931/0001-64

Data Início: 14/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0000013046

CNPJ: 23.093.564/0001-11

Data Início: 09/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

Registro: 0005380472

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido


Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



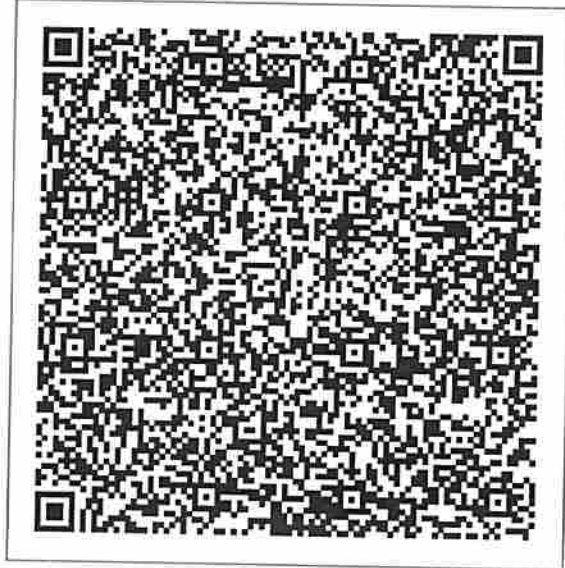
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 105003/2021
FLS. 512
Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INTEGRACAO E SEGURANCA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		MA
NOME TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1010225984 SEJUSP MA	
	CPF 956.444.573-15	DATA NASCIMENTO 16/02/1983
FILIAÇÃO CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES MARIA KUNICE UCHOA DA SILVA LOPES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02016912516	VALIDADE 04/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 15/10/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Tiago Andre da Silva Lopes</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 05/09/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
28658402691 MAD38756803		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

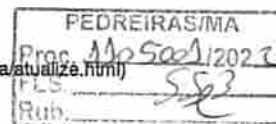
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **958.444.573-15**

Nome: **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**

Data de Nascimento: **18/02/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/01/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:42:09** do dia **01/06/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AF66.4B53.CE5D.12CA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

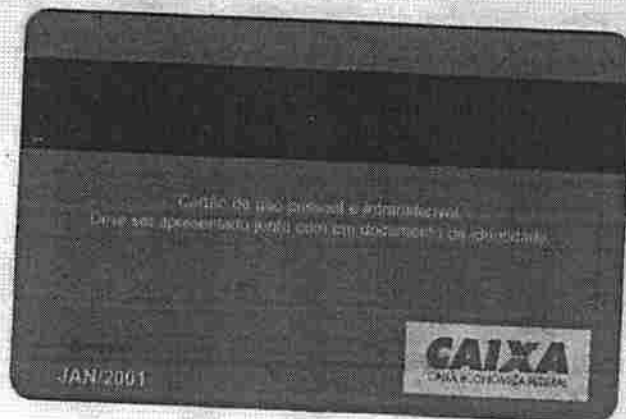
01/06/2022 14:42

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305001/2022
FLS.	539
Rub.	2

PEDREIRAS/MA
Proc. 002500/1202
FLS. 55
Rub. 2



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA**



“T A DA S LOPES LTDA”

Pelo presente instrumento particular de transformação, e na melhor forma de direito,

O Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, n° 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **T A DA S LOPES EIRELI**, sediada na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n° **21600109400**, em 22/04/2019, inscrita no CNPJ sob o n° **10.794.128/0001-28**,

Fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** devidamente consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**T A DA S LOPES LTDA**”, com sede localizada na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
- 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
- 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
- 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
- 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
- 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
- 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de ruas);
- 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.);

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal e madeira, sistemas de segurança residencial);
 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade limitada unipessoal, sendo o mesmo já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	150.000	1,00	150.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expreso consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara para os devidos fins que a empresa permanece enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 27 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

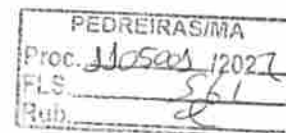
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 09:28 SOB N° 21201192729.
PROTOCOLO: 211535214 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109428135. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

“T A DA S LOPES EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**T A DA S LOPES EIRELI**” com sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600109400**, em **22/04/2019**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105004/2021
FLS.	507
Rub.	e

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;

6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

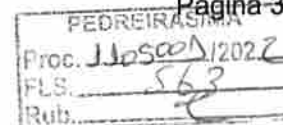
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.



A vista das modificações ora ajustadas consolida-se este Ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e tem sua sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa tem por objeto social:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

FEDREIRAS/MA	
Proc.	10500/2027
FLS.	564
Rub.	

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza
recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E
SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM
OBRAS.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2022
FLS.	565
Rub.	1

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI é exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 05 de Junho de 2020.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



FEDEIRASIMA	
Proc.	11052021/2020
FLS.	566
Rub.	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 13:40 SOB N° 20200398962.
PROTOCOLO: 200398962 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002359464, NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na qualidade de Empresário da Empresa "T A DA S LOPES" com sede na Rua 07, nº 15, Quadra C, Solar das Lusiadas, Bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP 65010-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101646121, em 04/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28, ora transforma o seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "T A DA S LOPES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O endereço da sede da empresa fica alterado a partir deste ato para: Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Terceira: O capital social da Empresa Individual que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a constituir o capital social da EIRELI. A diferença referente a este aumento foi integralizada neste ato pelo titular da empresa em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES BIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA
Proc. 1105003/2022
FLS. 569
Rub. 2

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

"T A DA S LOPES EIRELI"

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e terá sua sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular será limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa terá por objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** que o valor de sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Sétima: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 105009/2022
FLS. 571
Rub. 2

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

6º TABELIONATO

São Luis - MA, 09 de Abril de 2019.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO MARQUE DE CAVALCANTE (TJMA - Tabelião) Av. São Luís, Rio de Janeiro, 1 - São Luís (Maranhão)
Rua Saldanha - Bairro Tupy - São Luís/MA - CEP 65.903-470 - Telefone: (98) 324-5500 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconhecido por autenticidade a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**

Emol. R\$ 13,20 PERC. R\$ 0,60 PERJ. R\$ 1,80 Total. R\$ 15,60
Dou fe. Em testemunho da verdade.
São Luis-MA 18/04/2019 15:44

Recebel. Ratos de Couss - Escrivente Autorizado

VALOR: R\$ 15,60

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financiero
000000626874

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A D A S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 005001/2023
FLS. 572
Rub. e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA B LOPES EIRELI				Protocolo: MAC190008570	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600109400	CNPJ: 10794128000128	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Último Arquivamento Data: 02/05/2019	Número:
Arquivos solicitados:					
Número:		Data:		Ass:	
21101648221		04/05/2009		INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2019, às 18:07:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFQ9NFYA.



MAC190008570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 102500/12022
FLS. 573
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
09/019660-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher com XXXXXXXXXXXXXX)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLOVES DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 958.444.573-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7			NÚMERO 15
COMPLEMENTO QUADRA C	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 7			NÚMERO 15Q
COMPLEMENTO QUADRA C	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contave@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 90 01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
		NIRE ##2110164622##	ATO #@21101646221@#
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/escriturante/gerente) T. A. DA S. LOPES			
DATA DA ASSINATURA 02/02/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Andre da Silva Lopes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Juliano Fernandes
Concedido por Sérgio Mercante
02/02/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICOU O REGISTRO EM 04/05/2009
SOB O NÚMERO: 21101646221
Protocolo: 09/019660-0
T. A. DA S. LOPES
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA
AB 152419
MA1200900779352

0105003
 003040



Reconheço a Firma
 TABELIONATO
 1º OFÍCIO
 TABELIÃO
 Titulo Souza Soares
 SUBSTITUTO
 Titulo Souza Soares
 Rua do Sol, 156-A
 65011-000, São Luís - Maranhão

*de Thays Anela
 de Silva Lopes*

Maranhão 27 ABR. 2009
 Em Test. _____ da Verdade
 CLAUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 LUZIAN CRISTINA DE SALES SOARES
 ESCRIVÃES



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FEDREIRAS/MA
Proc. 1205920/2027
FLS. 575
Rub. 25

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES	(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1010225984	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 958.444.573-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QDA UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65065-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 7			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS - QDA - C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 5620102, 7319099, 7739003, 7739099, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GRUPO GERADOR); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM, BIKE DE SOM); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E RECEPÇÕES- BUFE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.794.128/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago André da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002553884	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 20190297050.
PROTOCOLO: 190297050 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795546. NIRE: 21101646221.
T. A. DA S. LOPES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 958.444.573-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QD UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS QD C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001902 7739003 7739099 8230001 7319099 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GRUPO GERADOR); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CARRO DE SOM, BIKE DE SOM); XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T A DA S LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago André da Silva Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Raimunda Ferreira França</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 1701 01/06/15		AUTENTICAÇÃO ATO #@20150415532@# *MA1201505108537* MA1201505108537	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 27/11/2017, às 13:09.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170677818

21 30:0
AN3DUU

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriofilitosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Certifico o Registro em 01/06/2015 sob N.º 20150415532
Protocolo : 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221
T. A. DA S. LOPES - ME
Chancela : 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE

São Luis, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 958.444.573-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QD UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA.07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS QD C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T A DA S LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago André da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DÉFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Raimunda Ferreira França</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1701 01/06/15		AUTENTICAÇÃO *MA1201505108537* MA1201505108537	

21 30:10

AM3DUU

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@titsoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. _____ da verdade. *****

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Thaynara Saraiva Rodrigues -



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/08/2015 Sob N° 20150415532
Protocolo : 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221
T. A. DA S. LOPES - ME
Chancela : 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE
São Luis, 01/08/2015



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma do **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. _____ da verdade. *****

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES ERELI				Protocolo: MAC1800085591	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600109400	CNPJ: 10794126000128	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Último Arquivamento Data: 02/05/2019	Número:
Arquivamentos emitidos:					
Número:		Data:		Atas:	
20090641728		28/11/2009		ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2019, às 18:10:51 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código K92AF13.



MAC1800085591

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDEIRAS/MA
FLS. 889
Rub. Folhas 17

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLOVES DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 958.444.573-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS QDA. C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS QDA. C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL		
ATO			
#@20090641728@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. A. DAS LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tiago Andre da Silva Lopes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luis Gonzaga S. Reis Jugador Singular do Registro Mercantil Mat: 1022680		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/11/2009 SOB O NÚMERO: 20090641728 Protocolo: 09/064172-8 Empresa: 21 1 0164622 1 T. A. DA S. LOPES - ME	
26.11.09			
		CLÁUDIO BAIGTS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL N° AC 042409	MA1200901226535

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2021
FLS. 582
Rub. e

01300
001105

Cartório de Notas
Poder Judiciário
Tribunal da Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
0001436121

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO: DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO - CEP: 65020-890 - FONE: 98.3231-9116
E-MAIL: cartorio@soares.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES. Em test. _____ da verdade. *****

São Luis-MA, 22 de Setembro de 2009 às 11:16:04.

Karollyne dos Santos - escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES EBREJ				Protocolo: MAC1900085580	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600109400	CNPJ: 10794128000128	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Último Arquivamento Data: 02/05/2019	Número:
Arquivamentos emitidos:					
Número:		Data:		Ato:	
20090196019		04/05/2009		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2019, às 16:06:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPV1X8AU.



MAC1900085580

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. JJOSCOB 12037
FLS. 584
Rub. 2

04 05 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, T. A. DA S. LOPES estabelecido na RUA 7 nº 15Q, QUADRA C, IPEM TURU, CEP: 65.110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 02 de Fevereiro de 2009

Assinatura :

Tiago Andre da Silva Lopes

Nome do Empresário : TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



09/019661-9

ATO

#@20090196619@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

30/04/2009

Adalberto Amaro Ferreira
Julgadora Singular do
Registro
Mat. 21607



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2009
SOB O NÚMERO: 20090196619
Protocolo: 09/019661-9
Empresa: 21 1 0164622 1
T. A. DA S. LOPES

Adalberto Amaro Ferreira
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº

AB 152423

MA1200900779353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAKATUM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9135-7096
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 14:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-7096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 14:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A D A S LOPES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9135-7096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 14:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95844457315
 DATA: 02/06/2022
 Proc. Nº: 291231/2022
 Hora: 15:28:28

INSC. ESTADUAL: 12.466.652-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2021
 RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA
 NIRE: 21201192729 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/06/2015 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: 01/06/2015
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65065-687 NÚMERO: 15
 ENDEREÇO RUA SETE
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: IPEM TURU
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CONDOMINIO FIT VIVARE ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)8124-7219
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 15
 ENDEREÇO RUA Sete
 COMPLEMENTO: QUADRA: C; BAIRRO: IPEM Turu
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)8124-7219
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
12	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
20	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
21	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
22	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
23	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
24	6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
25	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
28	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
29	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
30	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
33	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
34	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
36	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
37	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
39	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
40	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
41	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
42	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
43	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
44	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
45	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
46	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
47	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
48	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
49	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	3 - CONTADOR
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	205 - ADMINISTRADOR
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	101 - SÓCIO

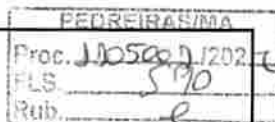
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
CTE	17/06/2021	--	Ativo
EFD	01/06/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98247565 **CNPJ:** 10794128000128
NOME EMPRESARIAL: T A DA S LOPES LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 30/12/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201192729
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 04/05/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 29070553019600000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 15
ENDEREÇO: R SETE **CEP:** 65065687
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** IPEM TURU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 15
ENDEREÇO: R Sete **CEP:** 65065687
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** IPEM Turu

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	tiagoprakatum@hotmail.com
TELEFONE	(98) 91357096
	tiagoprakatum@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
931150000	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
932989900	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
602170000	ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA	
619060100	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	PELOREIRAS/MA 11/05/2011
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	592
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Contábil	01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	100%
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	

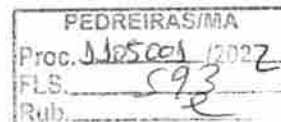
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.794.128/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	T A DA S LOPES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2022 às 14:46 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.794.128/0001-28 Inscrição Estadual: 12.466652-3

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SETE

Número: 15 Complemento:

Bairro: IPEM TURU

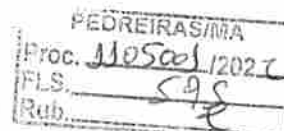
Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065687 DDD: Telefone: 81247219

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (5920100), 01/04/2010 - (4661300), 01/10/2010 - (2511000), 01/12/2010 - (6010100-7311400-6021700-6190601-7319099),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir 17/06/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A DA S LOPES LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:11 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **1CBB.70D9.5172.3FA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1125004/2022
FLS.	597
Rub.	2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:15 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **BF7C.15F2.CEF7.3615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Certidão nº: 14020972/2022

Expedição: 04/05/2022, às 09:01:55

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

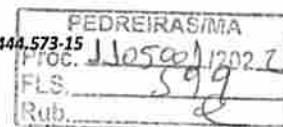
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

INSCRIÇÃO: 958.444.573-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 15:53:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GNAY5V67T7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Certidão n°: 9075199/2022

Expedição: 21/03/2022, às 11:47:00

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF sob o n° 958.444.573-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc.	1025005/2022
FLS.	101
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T A DA S LOPES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.794.128/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 15:52:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W4VAG5BDLB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1125921/2022
FLS. 602
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075294/22

Data da

11/05/2022 08:12:28

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

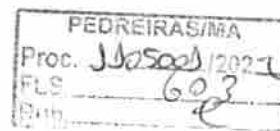
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038942/22

Data da

02/06/2022 08:22:32

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1105921/2022
E.L.S.
609
e



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007025882022

Validade: 10/09/2022

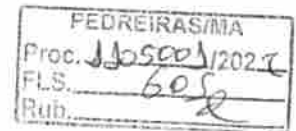
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.794.128/0001-28	Inscrição Municipal: 98247565
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SETE	
Número: 15	Complemento:
Bairro: IPEM TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065687

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de maio de 2022 às 14:36, sob o código de autenticidade nº 99D0A97590B90FDBA656F00BDD8A2DB0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1105001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2022
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para Gestão das Festividades Juninas 2022 do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS
LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1005001/2027
FCS
Rob

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. E	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOPRODUCAO@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8449-4882		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:04:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRASMA	
Proc.	1105001/2022
FLS.	107
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOEPROMUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:04:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2022 11:40:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **19.488.891/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

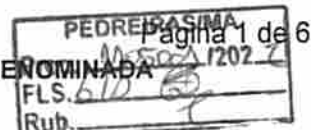
Handwritten scribbles and faint markings in the top left corner.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	MO5001/2022
FLS.	609
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Caxias – MA, nascido em 14 de Outubro de 1956, R.G 104415299-8 SESEJP/MA, expedido em 20 de Março de 2014, portador (a) do C.P.F nº 471.734.083-34, Residente na Rua Um Nº 01 – Residencial Bolinha – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO, brasileira, empresaria, natural de Dom Pedro – MA, casada em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de Maio de 1987, portador do R.G 25212872003-2 GESPC – MA emitido 28 de Fevereiro de 2014, portador (a) do CPF 019.230.753-30, Residente na Rua Nelson Sereno Nº 1313 B, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 .

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, com sede na da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200850684 em 08 de Janeiro de 2014 e Inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 para Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na Sociedade o Srº **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Ptesidente Dutra – MA.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade a socia **LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 198000(Cento e noventa e oito mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), retirar-se da sociedade socia **NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 2000 (dois mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondete a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o socio ora admitido **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, acima qualificado.

CLAUSULA QUARTA: O Objeto Social passa a ser:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>Página 2 de 61</u>
MINADA <u>611</u>
Rub. <u>9</u>

CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exercerá as seguintes atividades:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7311-4/00 - Agências de publicidade
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
9001-9/01 - Produção teatral
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
9001-9/02 - Produção musical
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
6201-5/02 - Web design
9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
7319-0/03 - Marketing direto
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
6010-1/00 - Atividades de rádio
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**

CLAUSULA QUINTA: Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA – ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

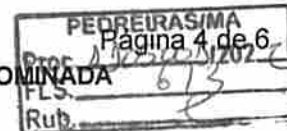
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra – MA. Constitui a Sociedade Empresária Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Unipessoal, gira sob o nome empresarial de **L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº **19.488.891/0001-03**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03



TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exerce as seguintes atividades:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7311-4/00 - Agências de publicidade
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
9001-9/01 - Produção teatral
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
9001-9/02 - Produção musical
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
6201-5/02 - Web design
9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
7319-0/03 - Marketing direto
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
6010-1/00 - Atividades de rádio
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03

PEDREIRAS/MA	
Proc. 11	Página 6 de 6
MINADA 619	
Rub. 2	

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio (a) **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 24 de Março de 2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Sócio Administrador

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
Sócio (a) Retirante

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
Sócio (a) Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDEIRASIMA
Página 6 de 6
Proc. 21050042022
FLS. 65
Rub. 675

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01923075330	NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 11:20 SOB N° 20220354880.
PROTOCOLO: 220354880 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203648485. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105006/2027
FLS. 676
Rub. e

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DE PARLAMENTARES NACIONAIS DE BRASIL
CAMERA NACIONAL DE PARLITACAO

MA

CPF: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

SOC. SENTENÇA / ORIG. EMISSÃO / UF
1044148998 SEAP MA

CPF: 106.589.713-87 DATA NASCIMENTO: 27/07/1956

FILIAÇÃO: MANOEL DE JESUS LOBATO

SEBASTIANA SANTOS LOBATO

FORMIDAO: [] NCE: [] CAT. FIM: [] AD

IP REGISTRO: 00124988057 VALIDADE: 16/03/2022 INABILITACAO: 04/11/1974

CONSERVACAO

PROBIDO PLATIFICAR 1392777468

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 17/03/2017

15354437437
MAG24908536

MARANHAO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.589.713-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.F8AC.64E8.4636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRASAMA	
Proc.	1105003/2022
FLS.	678
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **19.488.891/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:54 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **17C6.0621.8209.F8EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127497609

Nome / Razão Social: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, RESIDENCIAL ANA ISABEL CEP: 65763000 no município de Tuntum/

Atividade Principal: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, 9001-9/01 - Produção teatral, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 6010-1/00 - Atividades de rádio, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 7319-0/03 - Marketing direto, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta, 9001-9/02 - Produção musical, 6201-5/02 - Web design, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

São Luís, segunda, 28 de março de 2022

Código de Autenticidade: OK5AAFE7

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205004 1202 2
FLS.	670
Rub.	4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045187/22

Data da

28/03/2022 13:54:16

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOOAO E PRODUA AO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone: (99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas, pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	110500/2022
FLS.	621
Rub.	e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020714/22

Data da

28/03/2022 13:57:22

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOOAO E PRODUAOO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone: (99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
 CNPJ: 10.476.850/0001-14
 Av. DR. JOACY PINHEIRO, S/N, CENTRO



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: 279/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000535

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL Nº: 30

CEP: 65763000

Complemento:

Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Impressão de material para uso publicitário

Montagem de estruturas metálicas

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Atividades de televisão aberta

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Dom Inco	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR A5259E938D4D3229



<http://nfse.adtrinfomati>

TUNTUM - MA, 06/06/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 186/2022 Exercício: 2022
Inscrição Municipal: Validade: 31/12/2022
Contribuinte: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS
Nome e Fantasia: N. E
CPF/CNPJ: 19488891000103 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 CONJUNTO ANA
CEP: 65763000 Complemento:

Atividades

- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- Impressão de material para uso publicitário
- Montagem de estruturas metálicas
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- Atividades de televisão aberta

Horário de Funcionamento:			
Melo de Semana	Sábado	Domíno	Ferlado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: Area Utilizada: 0m²

Pelo documento de arrecadação datado de 30/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:
08/01/2014

VALIDADOR CA3879EC0420B1C5



TUNTUM - MA, 30/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
RUA SAO RAIMUNDO, N° 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS
CNPJ: 06138911000166

PEDREIRAS/MA
Proc. 110504/2022
FLS. 624
Rub. 624

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000535
Contribuint L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:
Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000535
CPF/CNPJ 19488891000103

Data de Emissão: 30/03/2022 Valida Até: 28/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
52ED.9438.C0E8.DES2





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
RUA SA O RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS
CNPJ: 06138911000166

PEDREIRAS/MA

Proc. 3305824/2022
FLS. 625
Rub. e

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

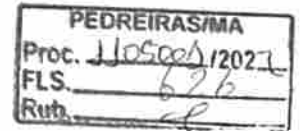
A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000535
Contribuint L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:
Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000535
CPF/CNPJ 19488891000103

Data de Emissão: 30/03/2022 Valida Até: 28/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
B303.451A.0E4C.1C3C



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.488.891/0001-03

Razão Social: L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

Endereço: R VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO 30 / RES ANA ISABEL / TUNTUM /
MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301512928206866

Informação obtida em 30/05/2022 03:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 015021/2021
Fls. na 1 de 27
Rub. <i>2</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.488.891/0001-03
Certidão nº: 11107488/2022
Expedição: 07/04/2022, às 11:20:56
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA
Proc. 0350001/2022
Fls. 628

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.488.891/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.F89B.B009.4619 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1105001/2020
 FLS. 679
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

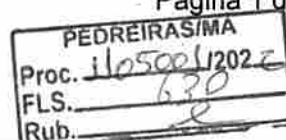
Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1345, Bairro Centro, CEP: 65.775-000 – Gonçalves Dias/MA, prestou os serviços de **Promoção de eventos artísticos com apresentação de banda nacional, regionais com estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o São João 2019**, conforme **Contrato nº. 20190607.001**, firmado 07 de junho de 2019. Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Dom Pedro-Ma 01 de Outubro de 2019


Alexandre Carvalho Costa
Alexandre Carvalho Costa
 Prefeito Municipal


 RECEBIMOS
 do Sr. Alexandre
 Alexandre Carvalho Costa
 Prefeito Municipal
 Dom Pedro (MA) 01/10/19
 Em presença de
 José Lopes Rocha
 Juiz emérito Substituto
 Escrivão



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA _____	R\$	61.250,39
1.1.2 Bancos _____	R\$	29.560,83
1.1.3 Estoque _____	R\$	103.733,22

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	262.151,94
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	38.600,58
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis _____	R\$	-
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	63.910,00
2.1.3 Veículos _____	R\$	58.530,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	60.583,15
2.1.5 Instalações _____	R\$	27.530,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
TOTAL ATIVO _____	R\$	705.850,11

PRESIDENTE DUTRA - MA

31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.:
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores	R\$	52.684,32
3.1.2	Funcionarios a Pagar	R\$	42.678,78
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	16.062,15
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Reclher	R\$	13.360,00
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	13.360,00
3.1.11	Ordenados a Pagar		

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
-------	-------------------------------	--	--

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
-------	---------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

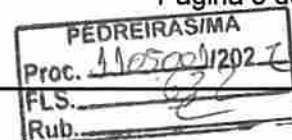
4.4.1	Reserva Legal	R\$	180.626,00
4.4.2	Contas Particulares	R\$	42.519,52

4,5

4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	144.559,34
TOTAL PASSIVO		R\$	705.850,11

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	849.405,31
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	849.405,31
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	602.295,32
* LUCRO BRUTO _____	R\$	247.109,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	29.653,20
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	24.711,00
* DESP. VENDAS _____	R\$	19.768,80
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	12.355,50
	R\$	86.488,50

* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	160.621,49
* IMP. DE RENDA _____	R\$	16.062,15
* LUCRO REAL _____	R\$	144.559,34

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ 40.864,94

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	45.600,00
Fevereiro	_____	R\$	49.851,49
Março	_____	R\$	47.860,72
Abril	_____	R\$	46.583,26
Mai	_____	R\$	42.348,03
Junho	_____	R\$	49.759,38
Julho	_____	R\$	50.762,65
Agosto	_____	R\$	55.635,04
Setembro	_____	R\$	58.542,30
Outubro	_____	R\$	64.684,93
Novembro	_____	R\$	70.562,39
Dezembro	_____	R\$	82.973,41
SUBTOTAL	_____	R\$	706.028,54
LUCRO BRUTO	_____	R\$	247.109,99
TOTAL	_____	R\$	953.138,53

CRÉDITO

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	53.620,94
Fevereiro	_____	R\$	56.589,38
Março	_____	R\$	55.600,37
Abril	_____	R\$	58.500,10
Mai	_____	R\$	60.700,93
Junho	_____	R\$	68.456,00
Julho	_____	R\$	72.647,82
Agosto	_____	R\$	74.831,29
Setembro	_____	R\$	79.532,40
Outubro	_____	R\$	83.960,44
Novembro	_____	R\$	89.937,75
Dezembro	_____	R\$	95.027,89
SUBTOTAL	_____	R\$	849.405,31
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	103.733,22
TOTAL	_____	R\$	953.138,53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		PEDREIRAS/MA Proc. 110500/2021 FLS. 224 Rub. e	
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO			
CIDADE:	GONÇALVES DIAS	ESTADO:		MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:		0
LEVANTA EM:	31/12/2021			
NIRE:	21200850684			

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\begin{aligned}
 \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{ONDE} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{495.296,96}{138.325,25} \quad \text{ÍNDICE} = 3,58
 \end{aligned}$$

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\begin{aligned}
 \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{705.850,11}{138.325,25} \quad \text{ÍNDICE} = 5,10
 \end{aligned}$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\begin{aligned}
 \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{495.296,96}{138.325,25} \quad \text{ÍNDICE} = 3,58
 \end{aligned}$$

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\begin{aligned}
 \text{EG} &= \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\
 \text{EG} &= \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{138.325,25}{705.850,11} \quad \text{ÍNDICE} = 0,19
 \end{aligned}$$

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200850684		

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 19.488.891/0001-03, constituída em 08/01/2014, tem como finalidade principal a atividade: 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO,A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	PEDREIRAS/MA
ENDEREÇO:	RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000	Proc. <i>4050001/2027</i>
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO: MARANHÃO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.: 0
LEVANTA EM:	31/12/2021	FLS. <i>636</i>
NIRE:	21200850684	Rub. <i>2</i>

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200850684

b) CNPJ 19.488.891/0001-03

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Promoção e Produção de eventos árticos (Show, Feiras de Exposições, vaquejadas), Serviços de Artes cênicas e espetáculos ao ar livre para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 194.544,44 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 138.325,25 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 567.704,86 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 849.405,31 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 602.295,32 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 144.599,34 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8
PEDREIRA
Proc. 1105000/2022
FLS. 627
Rub. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

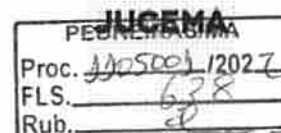
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 12:38 SOB N° 20220483019.
PROTOCOLO: 220483019 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205894263. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205896940 em 10/05/2022, protocolo 220483043. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21200850684
CNPJ:	19488891000103
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:24 SOB N° 20220483043.
PROTOCOLO: 220483043 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205896940. NIRE: 21200850684.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2021
FLS.	639
Rub.	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

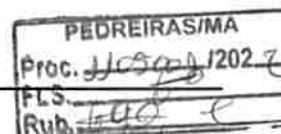
O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21200850684.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2014

Ato constitutivo: 21200850684

Tuntum, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/MA 2703



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	61.250,39
1.1.2	Bancos _____	R\$	29.560,83
1.1.3	Estoque _____	R\$	103.733,22

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	262.151,94
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	38.600,58
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	-
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	63.910,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	58.530,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	60.583,15
2.1.5	Instalações _____	R\$	27.530,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
TOTAL ATIVO _____		R\$	705.850,11

PRESIDENTE DUTRA - MA

31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87
 CONTADOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	José / 2021
FLS.	671
Rub.	2

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.:
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE****3,1 . EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	52.684,32
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	42.678,78
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	16.062,15
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPi a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	13.360,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	13.360,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____		

4 PATRIMONIO LIQUIDO**4,1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
-------	-------------------------------------	--	--

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	180.626,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	42.519,52

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	144.559,34

TOTAL PASSIVO	_____	R\$	705.850,11
----------------------	-------	------------	-------------------

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

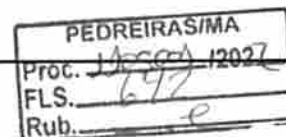
SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.: 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	849.405,31
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	849.405,31
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	602.295,32
* LUCRO BRUTO _____	R\$	247.109,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	29.653,20	
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	24.711,00	
* DESP. VENDAS _____	R\$	19.768,80	
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	12.355,50	R\$ 86.488,50

* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	160.621,49
* IMP. DE RENDA _____	R\$	16.062,15
* LUCRO REAL _____	R\$	144.559,34

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200850684

PEDREIRAS/MA	
Proc.	19.05001/2021
FLS.	643
Rub.	2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITOESTOQUE

Estoque no início do Exercício	_____	R\$	40.864,94
--------------------------------	-------	-----	-----------

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	45.600,00
Fevereiro	_____	R\$	49.851,49
Março	_____	R\$	47.860,72
Abril	_____	R\$	46.583,26
Maiο	_____	R\$	42.348,03
Junho	_____	R\$	49.759,38
Julho	_____	R\$	50.762,65
Agosto	_____	R\$	55.635,04
Setembro	_____	R\$	58.542,30
Outubro	_____	R\$	64.684,93
Novembro	_____	R\$	70.562,39
Dezembro	_____	R\$	82.973,41
SUBTOTAL	_____	R\$	706.028,54
LUCRO BRUTO	_____	R\$	247.109,99
TOTAL	_____	R\$	953.138,53

CRÉDITOSAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	53.620,94
Fevereiro	_____	R\$	56.589,38
Março	_____	R\$	55.600,37
Abril	_____	R\$	58.500,10
Maiο	_____	R\$	60.700,93
Junho	_____	R\$	68.456,00
Julho	_____	R\$	72.647,82
Agosto	_____	R\$	74.831,29
Setembro	_____	R\$	79.532,40
Outubro	_____	R\$	83.960,44
Novembro	_____	R\$	89.937,75
Dezembro	_____	R\$	95.027,89
SUBTOTAL	_____	R\$	849.405,31
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	103.733,22
TOTAL	_____	R\$	953.138,53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

SOCIO ADMINISTRADOR (A)

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO	PEDREIRAS/MA	
CIDADE:	GONÇALVES DIAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200850684		

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A) – ÍNDICE DE LIQUEDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{495.296,96}{138.325,25}$ ÍNDICE = 3,58

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{705.850,11}{138.325,25}$ ÍNDICE = 5,10

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{495.296,96}{138.325,25}$ ÍNDICE = 3,58

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG = $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{138.325,25}{705.850,11}$ ÍNDICE = 0,19

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200850684		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 110500N2021
 FLS. 695
 rub. 2

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 19.488.891/0001-03, constituída em 08/01/2014, tem como finalidade principal a atividade: 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUsICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUsICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200850684		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 110500/12027
 FLS. 646
 Rub. 2

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200850684

b) CNPJ 19.488.891/0001-03

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Promoção e Produção de eventos árticos (Show, Feiras de Exposições, vaquejadas), Serviços de Artes cênicas e espetáculos ao ar livre para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 194.544,44 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 138.325,25 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 567.704,86 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 849.405,31 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 602.295,32 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 144.599,34 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105004/2022
FLS.	647
Rub.	2

Termo de Encerramento

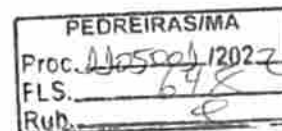
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Tuntum, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/MA 2703



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:24 SOB N° 20220483043.
PROTOCOLO: 220483043 DE 21/04/2022. NIRE: 21200850684.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

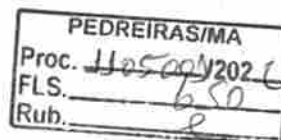
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 15:46:13.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 136625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201975772
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200850684	CNPJ 19.488.891/0001-03	Data de Ato Constitutivo 08/01/2014	Início de Atividade 12/12/2013
Endereço Completo Rua VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Objeto Social 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	CPF/CNPJ 106.589.713-87	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105001/2022
FLS.	651
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201975772
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	106.589.713-87	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
10/05/2022	20220483019	223 / 223 - BALANÇO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 14:40:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSLGAPL8.



MAC2201975772

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. A 105000/2022
 FLS. 659
 Rub. e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201975832	
NIRE 21200850684 CNPJ 19.488.891/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, xxxxx, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220483019	10/05/2022	BALANCO
002	20220354880	28/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220354880	28/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211418994	06/12/2021	OUTROS
002	20211418994	06/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210199210	09/02/2021	BALANCO
223	20190374535	22/05/2019	BALANCO
223	20180004654	08/01/2018	BALANCO
002	20170353532	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170512320	10/05/2017	BALANCO
223	20160216338	11/05/2016	BALANCO
002	20151003653	06/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150021755	14/01/2015	BALANCO
223	20140132635	21/02/2014	BALANCO
315	20130883379	08/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850684	08/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 14:41:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código W9L2XSCF.



MAC2201975832

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10658971387

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2022 06:36:07

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
Proc. 10500/2021
FLS. 653
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 20500/2021
FLS. 654
Rub. 6

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 1948891000103

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2022 06:36:07

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data da consulta: 30/05/2022 01:23:59



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.488.891/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

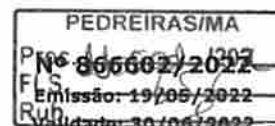
[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Chave: w7cDB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Registro: 0005385750

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/05/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICOS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE GERADOR), SEM OPERADOR; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS CAMPANHAS MUSICAIS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PALE INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, A GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES); ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; WEB DESIGN; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AÉREA, OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE); ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FÓFOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., A ATIVIDADES DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE D LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A AGUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORAÇÃO DE KARTS, A EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MONOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS DE VALET, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM); SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO; EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA vereador raimundo lourenço, 30, resid. ana isabel, TUNTUM, MA, 65763000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539030DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 28159/2019 que foi suspenso até o dia 30/06/2022.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1118254317/2022
FLS.	1118254317
Emissão:	19/05/2022
Validade:	30/06/2022

Chave: w7cDB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AROLDO SOUZA SILVA

Registro: 1118254317

CPF: 607.590.833-12

Data Início: 29/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA(CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1105024/2022
 FL nº 865842/2022
 Rubrica: 06/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 957Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AROLDO SOUZA SILVA
 Registro: 1118254317
 CPF: 607.590.833-12

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA(CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
 Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
 Data de Formação: 14/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.
 Registro: 0005385750
 CNPJ: 19.488.891/0001-03
 Data Início: 29/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2677301/2022S.



PEDREIRAS/MA

Proc. 00580/2022
Folha 1/6
Sub. 2

Interessado (1)

Nome / Razão Social: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Registro: 0005385750
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1345 - CENTRO - GONÇALVES DIAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA
Emissão: 29/04/2022 Cadastro: 29/04/2022 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	29/04/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	29/04/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	29/04/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/04/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	29/04/2022 10:21:45	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise, Passo automático!					
Despacho		Usuário	Data do Despacho		
		doran souza silva	29/04/2022 10:41:08		
Descrição: Inclusão realizada. O Contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional					
3	doran souza silva	29/04/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 467724

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105604/2022
FLS.	660
Rub.	

Detalhes da Empresa

Razão Social:		
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia:		
N. E		
CNPJ (Pessoa Jurídica):	Tipo Empresa:	Categoria Empresa:
19.488.891/0001-03	PRIVADA	
Natureza Jurídica:		
2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS		
Tipo de Registro:	Data de Cadastro:	
Registro Definitivo de Empresa	21/12/2017	
Protocolo Assunto:		
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA		
Objetivo Social:		
9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 7420-0/04 - FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS. 7431-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES). 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL. 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA. 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 9329-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES.		

Endereços

Endereço (1)

Endereço:			
PRAÇA PRAÇA JOÃO LISBOA, 328.			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CENTRO	SÃO LUÍS	MA	65010-310
Telefone:	Endereço de correspondência:		Tipo de Endereço:
(99) 98812-7305	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		COMERCIAL



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 CNPJ: 19.488.891/0001-03
 RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL
 TUNTUM - MA - CEP: 65.763-00
 CONTATO.: (99) 8449-4882
 EMAIL: LLPROMOCAOEPROMUCAO@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 105 Folha 262
 FLS. 666
 Rub. 666

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.488.891/0001-03, sediada na RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL, TUNTUM, MARANHÃO, CEP: 65.763-000, por seu representante legal **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 1044146998 e CPF: n.º 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA

CONTRATADO: **AROLDO SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Registro Nacional Profissional nº 1118254317 CREA-MA, CPF nº 607.590.833-12, residente e domiciliado à Rua Primavera, S/Nº Bairro Mil Reis, Tuntum, Estado do Maranhão, CEP 65.763-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Contrato é a prestação de Serviços a Contratado (a) à contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de 06 (Seis) Salários mínimos, para uma jornada de 8 horas semanais, que será pago todo 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Comarca de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

FIRMA
 1º OFÍCIO

Tuntum - MA, 22 de Abril de 2022

[Handwritten signature of Lauber de Jesus Santos Lobato]

CONTRATANTE:
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 CNPJ sob o n.º 19.488.891/0001-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 Sócio (a) Administrador (a)
 CPF: 106.589.763-87
 RG 1044146998 GEJSP/MA

FIRMA
 2º OFÍCIO

[Handwritten signature of Aroldo Souza Silva]

CONTRATADO (A)
AROLDO SOUZA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA Nº 1118254317 CREA-MA

Problema: TAMA, São:
 RUCF (R0202480) VIBY (0600) 7743, 22/04/2022
 08 07 03, Ato: 13.17.2, Par. Inf: AFIC DO SOUZA,
 SILVA, Rec: F em: Sanhaanca, Total: R\$ 5,00 Etnod
 PIS: 5,14 FEIC: R\$ 0,15 FADP: R\$ 0,20 EADP: R\$
 0,30 Condição em: http://www.igra.gov.br

Gabriel Nascimeto - Oliveira
 Cartão de 2.ª Ofício - Tuntum-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677301/2022, emitido em 29/04/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/04/2022





1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS MA
 REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO DE NOTAS) - CNPJ 11.818.448/0001-10
 Avenida Getúlio Vargas, 111 - Fone: (11) 3333-1111

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
 [70e4JmV0]-LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 do que dou fé. Caxias - MA 22 de Abril de 2022.
 Emolumentos: R\$ 4,52 FERJ: R\$ 0,82 FERC: R\$ 0,45
 FADCP: R\$ 0,20 FENP: R\$ 0,20
 SELO: RECFIR030819EPL67TUH

KEILANE PEREIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0025 Folha 4/9
 FLS. 667
 Rub. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677301/2022, emitido em 20.04.2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/04/2022





PEDREIRAS/MA
 Proc. 110599/2021
 FLS. 663
 Rub. 4

COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01
COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01
COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01

COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01

COMUNHO	PARTE	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA
428	428	428	22/04/2021	428	22/04/2021	428	22/04/2021	428	22/04/2021
429	429	429	22/04/2021	429	22/04/2021	429	22/04/2021	429	22/04/2021
430	430	430	22/04/2021	430	22/04/2021	430	22/04/2021	430	22/04/2021

COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01

COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01

COMPANHIA SANEAMENTO DE PEDREIRAS
 Avenida do Comércio, 200 - Centro - Pedreiras - MA - CEP: 63.400-000
 CNPJ: 08.928.733/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677301/2022, emitido em 29/04/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/04/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220523732

PEDEIRAS/MA	Folha 6/6
Proc. 10500/2022	
FLS. 664	
Rub. _____	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220522710

1. Responsável Técnico

AROLDO SOUZA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118254317

Registro: 1118254317MA

2. Contratante

Contratante: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO

Nº: 30

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL ANA ISABEL

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO

Nº: 30

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL ANA ISABEL

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇO TECNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TUNTUM 28 de Abril de 2022

Local

data

AROLDO SOUZA SILVA

AROLDO SOUZA SILVA - CPF: 607.590.833-12

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ:
19.488.891/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/04/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2677301/2022, emitido em 29/04/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/04/2022

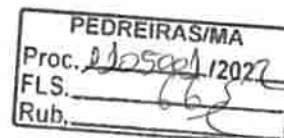


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wy618
Impresso em: 28/04/2022 às 09:32:32 por: ip: 170.82.22.73

www.creama.org.br
Tel: (88) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 223249 Validade: 27/06/2022

Nome: EDER LIMA BARROS
Registro Nacional: 1916102441
CPF: 01777723361
Endereço: AVENIDA RAUL LOPES 1905 Cond. Vila Mediterraneo Bloco Malaga Ap 704 - FÁTIMA Teresina-PI
64049548 (86) 988840900
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Eletricista
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

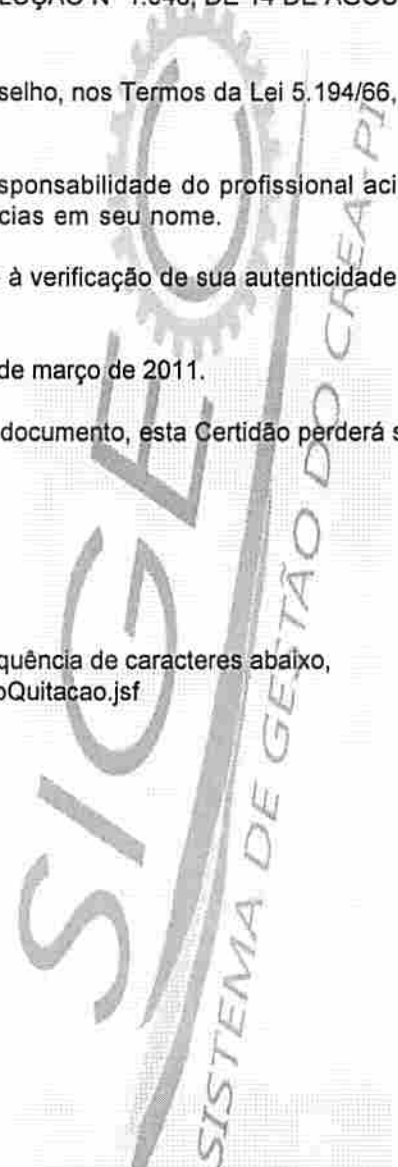
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 29/03/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4BWRgHj





PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001/2021
FLS. 666
DATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si, a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 19.488.891/0001-03, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 1345, Centro, Gonçalves Dias - MA e o profissional, o **S.r.(a). Eder Lima Barros**, inscrito no CPF nº 017.777.233-61, portador da Carteira Profissional de nº 1916102441 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA PI, regido pelas Clausulas abaixo:

Clausula Primeira: O contratado Eder Lima Barros, em sua qualidade de Engenheiro(a) Eletricista, e como responsável técnico, obriga-se a prestar à contratada os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Clausula Segunda: A contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços hora acertados, remuneração de seis salários mínimos dando total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para 04 (quatro) horas de trabalho diários.

Clausula Terceira: Fica estabelecido a jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 às 17:00.

Clausula Quarta: A vigência do contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes. Podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Teresina, 27 de setembro de 2021.

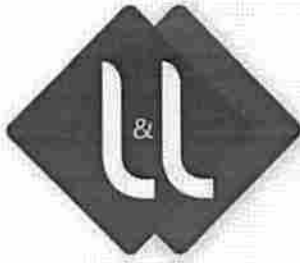
Eder Lima Barros
Engenheiro(a) Eletricista

Lúcia Monica Ribeiro Lobato
L & L Promoção e Produção de Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Gilvan Siqueira Mendes RG: 1413030200

NOME: Manoel Raimundo Alencar dos Santos RG: 080503697-0 MA



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

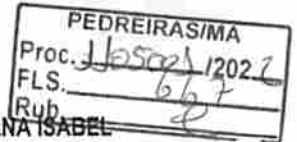
CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

DECLARAÇÃO FORMAL DE ANUÊNCIA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Eu, **EDER LIMA BARROS**, CREA NACIONAL Nº 1916102441, CPF Nº 017.777.233-61, Engenheiro Eletricista, declaro para os devidos fins que caso a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.488.891/0001-03, sediada na RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000, sagre-se vencedora do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022** serei o responsável técnico incluso a equipe técnica mínima, declaro ainda ter disponibilidade e total conhecimento das condições prévias do Edital do certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tuntum – MA, 06 de Junho de 2022


Eder Lima Barros
CPF: 017.777.233-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, com endereço na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, CEP 65765-000, por intermédio de seu representante, Sr. AILTON MOTA DOS SANTOS Prefeito Municipal, ATESTA, para os devidos fins, o Sr. Eder Lima Barros, inscrito no CPF sob o nº 017.777.233-61, CREA - 1916102441, **PRESTOU SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ASSEMELHADOS**, sem nenhuma intercorrência e de forma satisfatória, conforme descrição abaixo:

EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO	QTD	UND	DATA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDE DE BAIXA TENSÃO	380	V	02/12/2021
SISTEMA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	2	UND	02/12/2021
SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR	180	KVA	02/12/2021
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	3.000	W	02/12/2021

Por fim, informamos que inexistem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Pedro/MA, 06 de junho de 2022

Atenciosamente,


AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, com endereço na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, CEP 65765-000, por intermédio de seu representante, Sr. AILTON MOTA DOS SANTOS Prefeito Municipal, ATESTA, para os devidos fins, o Sr. Eder Lima Barros, inscrito no CPF sob o nº 017.777.233-61, CREA - 1916102441, **PRESTOU SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E ASSEMELHADOS**, para empresa **L & L PROMOÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa nº 1345, centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65775-000, sem nenhuma intercorrência e de forma satisfatória, conforme descrição abaixo:

EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO	QTD	UND	DATA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDE DE BAIXA TENSÃO	380	V	02/12/2021
SISTEMA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	2	UND	02/12/2021
SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR	180	KVA	02/12/2021
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	3.000	W	02/12/2021

Por fim, informamos que inexistem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Pedro/MA, 06 de junho de 2022

Atenciosamente,



AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 110500/2022
FLS. 670
Rub. 22

Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa nº 1345, centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65775-000 prestou serviço de eventos destinados a diversos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, conforme Contrato nº. 23.06.0203.002/2021, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

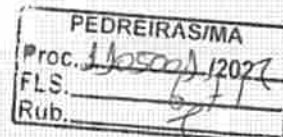
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Apresentação	2
3	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Apresentação	7
4	Show artístico de gênero musical gospel com a apresentação e bandas.	Apresentação	7

Dom Pedro/MA, 06 junho de 2022

Atenciosamente,



AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



C.A.A.CAVALCANTE EVENTOS - Eireli ME
Rua Abílio Monteiro, 1020, Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA
CNPJ 23.171.332/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **C.A.A. CAVALCANTE EVENTOS – Eireli ME**

Endereço: **RUA ABILIO MONTEIRO, 1020, ENGENHO, PEDREIRAS – MA**

CNPJ nº **23.171.332/0001-34**

Profissional Contratado / Responsável Técnico:

CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES – ENG. CIVIL, CREA nº 111624650-3

Anotação de Responsabilidade Técnica: **ART Nº MA20180176179**

PERIODO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: **14/05/2018 A 22/05/2018**

SERVIÇO PRESTADO: **PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA MONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMPORARIO REALIZADO NO DIA 18 DE MAIO DE 2018, NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA.**

Local: **Global Clube, Rua Abílio Monteiro, 1020, Engenho, Pedreiras – MA.**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que o profissional acima identificado, executou os serviços de: **PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA MONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMPORARIO REALIZADO NO DIA 18 DE MAIO DE 2018, NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA.**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO
..... 01 Unidade

- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA DE SOM
..... 02 Unidades

Rua Abílio Monteiro, 1020, Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA

E-MAIL: alpescontabil@hotmail.com

TEL: (98) 9244-2600/ (99) 98234-4962

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1105904/2022
FLS.	672
Rub.	

Serviço realizado obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Pedreiras - MA, em 15 junho de 2018.



C.A.A.CAVALCANTE EVENTOS - Eirell ME

CNPJ: 23.171.332/0001-34

ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE

CPF: 654.241.903-91

Rua Abílio Monteiro, 1020, Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA

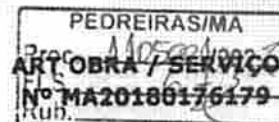
E-MAIL: alpescontabil@hotmail.com

TEL: (98) 9244-2600/ (99) 98234-4962



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116246503
Registro: 1116246503MA

2. Dados do Contrato

Contratante: C A A CAVALCANTE EVENTOS EIRELE - ME
RUA ABILIO MONTEIRO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: ENGENHO
UF: MA

CPF/CNPJ: 23.171.332/0001-34
Nº: 1020
CEP: 65725000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 20/11/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ABILIO MONTEIRO

Nº: 1020

Complemento:

Bairro: ENGENHO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 14/05/2018

Previsão de término: 22/05/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 654.241.903-91

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1,00	un
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0406 - EQUIPAMENTO ELETRICO	1,00	un
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	1,00	un
20 - EXECUCAO E PROJETO > #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS	1,00	un
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1102 - ILUMINACAO	1,00	un
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0415 - ATERRAMENTO	5,00	un

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS COM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E GERADOR, ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DO SOM, E ILUMINAÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Vinicius de Sousa Torres
CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES - CPF: 045.694.373-03

Local _____ de _____ de _____
data

C A A CAVALCANTE EVENTOS EIRELE - ME - CNPJ: 23.171.332/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 17/05/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 8301504471

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: z22Cd
Impresso em: 06/06/2022 às 22:27:38 por: ip: 179.108.79.50



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Arquivistas Profissionais

CREA-MA
 Registro Crea Nº
 1116248501



Registro Nacional
 1116248501
 Data de Emissão
 15/02/2017

Nome
CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES

Data do Registro no Crea-MA
 15/02/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Este documento foi emitido em conformidade com o Regulamento de Registro Profissional nº 12/2017, em seu artigo 12, inciso I, alínea a) e inciso II, alínea a).

Carlos Vinicius de Sousa Torres
 Profissional de Carreira

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20592/2022
 FLS. 674
 Rub. 2

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Estado de Pernambuco
CREA - PE

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Estado de Pernambuco
CARLOS VINCÍCIUS DE SOUSA TORRES

Filiação
 VANILZA MARIA DE SOUSA TORRES
 ANTONIO ITAVAGUARA TORRES

Nascimento 09/12/1982 **Cpf** 045.664.373-03 **Doc. de Identidade** 61141749003-98-044

Naturalidade PEDREIRAS MA **Título de Eleitor** 009434811163
Tipo Sorg.

Assinatura do Profissional

CREA - PE

Nacionalidade: BRASILEIRA
 PIS/PASEP:



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1105001202 Z
 FLS. 675
 Rub. 2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA Página 1/1
Proc. 1105009/2022
FLS. 676
Rub. 2
Nº 8679117/2022
Emissão: 06/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 9zdyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES
Registro: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Data de Formação: 24/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303808724. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M . DE S . S. LIMA

Registro: 0005462169

CNPJ: 39.904.894/0001-80

Data Início: 20/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Registro: 0005376211

CNPJ: 01.652.238/0001-64

Data Início: 01/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO:

Contratante:

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.488.891/0001-03, sediada na RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL, TUNTUM - MA, CEP: 65.763-000, representada neste ato pelo sócio administrador, LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO.

Contratado:

CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES, Brasileiro, ENG. CIVIL, portador da cédula de identidade nº 0210147820029 SSP/MA CREA-MA 111624650-3 e CPF: 045.694.373-03, residente e domiciliado na RUA SANTO ANTONIO, Nº 941, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contratado convencionam e contratam entre si o seguinte:

Cláusula Primeira: do Objeto

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissionais na qualificação de ENGENHEIRO CIVIL, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanais.

Cláusula Segunda: Da Vigência:

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e terá vigência POR TEMPO INDETERMINADO

Cláusula Terceira: D Remuneração:

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, após a confirmação da sua efetiva participação de acordo com a carga horária nos serviços da contratante, o contratado receberá da contratante a importância mensal de 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES, a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único:

O valor previsto nesta cláusula será corrigido pelo consenso das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

Cláusula Quarta: Da responsabilidade Técnica

O contratado na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL será o responsável técnico pela MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PALCO/CAMAROTE) COM PLANEJAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO.

Parágrafo Único:

O contratado deverá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

Cláusula Quinta: Dos poderes do contratado

O contratado somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal da contratante, mas poderá individualmente, requerer/receber/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidades no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, registrar Boletim de Ocorrência, fazer denúncias junto ao Ministério Público, realizar visitas ao local das obras/serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, podendo para tanto interpor recursos administrativos ou desistir dos mesmos, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome da contratante.

Cláusula Sexta: Da alteração Contratual

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de alteração contratual.

Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, bastando à parte que desejar sua decisão avisar a outra.

Cláusula Oitava: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de TUNTUM – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por fim estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Tuntum, 08 de abril de 2022

L & L PROMOCAO E PROD. DE EVENTOS LTDA

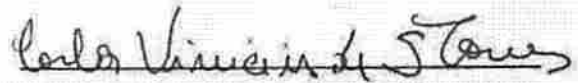
LAUBER DE JESUS SANTOS
LOBATO:10658971387
1387

Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS
LOBATO:10658971387
Dados: 2022.04.08 11:46:05 -03'00'

Sr. LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.586.763-87

Sócio Administrador



Sr. CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES

CREA/CONFEA: 111624650-3

ENGENHEIRO CIVIL

Contratante/Contratado

Testemunhas

Nome ou Rubrica: Johanna Giza Martins CPF nº 041.046.023-02

Nome ou Rubrica: RAUNICEY MARTINS MARTINS BARRA CPF nº 610.405.663-67



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Rua vereador Raimundo Lourenco, nº 30, Residencial Ana Isabel,

CEP: 65.763-000, Tuntum – MA

CNPJ 19.488.891/0001-03

PEDREIRAS/MA
Proc. 1105001-12021
ALS. 679
Rub. 279

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, Carlos Vinicius de Sousa Torres, portador do Documento CPF nº 045.694.373-03, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, Nº 941, Bairro Centro, Trizidela do Vale - MA, declaro que estou plenamente de acordo e disponível para prestação de serviços continuados de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PALCO/CAMAROTE) COM PLANEJAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO E OUTROS. Para a realização de FESTIVIDADES JUNINAS DE 2022, do Município de Pedreiras - MA, caso o serviço seja executado pela proponente L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.488.891/0001-03.

Por ser expressão da verdade,

Assinatura: Carlos Vinicius de Sousa Torres

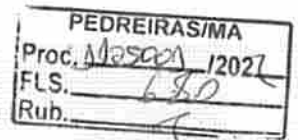
Data: 06/06/22

Rua vereador Raimundo Lourenco, nº 30, Residencial Ana Isabel,

CEP: 65.763-000, Tuntum – MA



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Rua vereador Raimundo Lourenco, nº 30, Residencial Ana Isabel,
CEP: 65.763-000, Tuntum – MA
CNPJ 19.488.891/0001-03



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03

Por solicitação da parte interessada declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil – Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA: 111624650-3 CPF: 045.694.373-03, está apto a elaborar projetos e executar os Serviços de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (PALCO/CAMAROTE) COM PLANEJAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO e demais serviços para a realização dos eventos de FESTIVIDADES JUNINAS DE 2022, do Município de Pedreiras - MA. A este atestante, até a presente data o profissional vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Profissional contratado: Carlos Vinicius de Sousa Torres

CPF nº 045.694.373-03

Engenheiro Civil, CREA: 111624650-3

LAUBER DE JESUS SANTOS
LOBATO:10658971387
387

Assinado de forma digital
por LAUBER DE JESUS
SANTOS
LOBATO:10658971387
Dados: 2022.06.06 10:05:26
-03'00'

Tuntum - MA, em 06 de junho de 2022.

L & L PROM. E PROD. DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Sócio Administrador

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.586.763-87

CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORES

CREA: 111624650-3

Rua vereador Raimundo Lourenco, nº 30, Residencial Ana Isabel,
CEP: 65.763-000, Tuntum – MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 222022
Código de validação: ABA0771345

Número da guia: 22058201001251546.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 26 de maio do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Inscrição Estadual nº 12749760-9**, com endereço à Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de de Tuntum
Matrícula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 06/06/2022 14:45 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 222022 / Código: ABA0771345
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

DECLARAÇÃO ÚNICA

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1105001/2022
FLS.	682
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1105001/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos;

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PEDREIRAS/MA
Proc. Nº 5001/2021
atos e 683
Rub. 9

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Gonçalves Dias-MA, 06 de Junho de 2022

**L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -
19.488.891/0001-03**

06/06/2022 20:16:40

Assinatura Digital: B908CD29BC47FEB12C20A06AE0A8C2E6